

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.

Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.

Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.

Associação Goiana de Municípios – AGM

Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**PREFEITURA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
248/2026**RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 248/2026**
Processo Administrativo Nº 8236/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 248/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE CAVALHADA, DESTINADOS À ABERTURA DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 73 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2026**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **58.910.663 GUILHERME OLIVEIRA ANDRADE**, com inscrição no CNPJ: **58.910.663/0001-23**, estabelecida RUA FELICIANO LEITE BORGES, nº 157, CENTRO - SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 03 de setembro de 2026.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:56616EC4**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção em ar condicionado e câmeras de segurança, que poderão ser usados durante o período de 12 meses, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência que pode ser retirado do site oficial do Município (<https://adelandia.go.gov.br/>), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso, Qd. 05, Lt. 1/14, Nº s/n, Setor Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17:00 horas do dia 08/09/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1033/2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES.
Agente de Contratação**Publicado por:**
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:91AD954A**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**ESTADO DE GOIAS**
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 22/09/2026 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo menor preço por global, tendo por objeto contratação de empresa do ramo de construção civil, para construção da sede Câmara Municipal de Água Fria de Goiás, localizada na Rua Quatorze, S/N, Centro, Área Pública, Município de Água Fria de Goiás – GO, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.leg.br, ou na sede da Câmara mediante requerimento

Água Fria de Goiás, 02 de setembro de 2026.

CLAUDINEI DE SOUZA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Claudinei de Souza
Código Identificador:B210FC19**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 04.02.09/2026, AO CONTRATO Nº 04.02.09/2025, RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 34.937.428/0001-87, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. Paulo Roberto Gomes Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº 010.***.***-50

CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.273.582/0001-66, sediado(a) na Avenida Goiás, Quadra 25, Lote 03, Sala 01, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por. Rodrigo de Freitas Sales, Sócio Administrador, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G nº 3965638 DGPC/GO, CPF nº 718.***.***-15.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de vigência do contrato nº.04.02.09/2025, prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objetiva-se também o reajuste anual pelo índice INPC/IBGE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 34.980,44 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DO TERMO: 03/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Ana Carolina de Oliveira

Código Identificador:A28963AA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 03.02.09/2026, AO CONTRATO Nº 03.02.09/2025, RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 09, Setor Nova Alexânia, neste ato representado por seu Gestora, Sra. Cristiane Gomes Macedo, portadora do CPF nº 009.***.***-55

CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.273.582/0001-66, sediado(a) na Avenida Goiás, Quadra 25, Lote 03, Sala 01, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por. Rodrigo de Freitas Sales, Sócio Administrador, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G nº 3965638 DGPC/GO, CPF nº 718.***.***-15.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de vigência do contrato nº.03.02.09/2025, prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objetiva-se também o reajuste anual pelo índice INPC/IBGE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 34.980,44 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DO TERMO: 03/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Ana Carolina de Oliveira

Código Identificador:DEFEFA4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo: 3972/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de veículos zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia-GO.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO, torna público que, em virtude do pedido de desistência e consequente descumprimento contratual por parte da empresa **LUCIVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, e com fundamento no art. 90, §§ 2º, 4º e 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, declara-se **VENCEDORA** do **Item 1** a licitante classificada em 2º lugar, a empresa **NAVES AUTOS LTDA** (CNPJ nº 44.330.274/0001-14), pelo valor global de **R\$ 338.940,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais)**, por ter apresentado proposta e documentação em estrita conformidade com o edital.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos

Código Identificador:25097E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 02.02.09/2026, AO CONTRATO Nº 02.02.09/2025, RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia, neste ato representado pelo Gestor, Sr. **HILTON ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, portador do CPF nº 061.***.***-22, RG nº 6191911 2ª VIA.

CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.273.582/0001-66, sediado(a) na Avenida Goiás, Quadra 25, Lote 03, Sala 01, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por. Rodrigo de Freitas Sales, Sócio Administrador, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G nº 3965638 DGPC/GO, CPF nº 718.***.***-15.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de vigência do contrato nº.02.02.09/2025, prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Objetiva-se também o reajuste anual pelo índice INPC/IBGE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 136.798,56 (cento e trinta e seis e setecentos e noventa e oito e cinquenta e seis centavos).

DATA DO TERMO: 03/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Ana Carolina de Oliveira

Código Identificador:9C3C9A9E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 05.02.09/2026, AO
CONTRATO Nº 01.02.09/2025, RS PRODUTOS E SERVIÇOS
LTD A.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF nº 037.***.***-16

CONTRATADA: **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.273.582/0001-66, sediado(a) na Avenida Goiás, Quadra 25, Lote 03, Sala 01, Setor Crimeia Oeste, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por: Rodrigo de Freitas Sales, Sócio Administrador, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G nº 3965638 DGPC/GO, CPF nº 718.***.***-15.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação de vigência do contrato nº.02.27.03/2025, prestação de serviço de locação de veículos, cujo escopo fica restrito à locação de 02 (dois) veículos hatchback de passeio, marca Volkswagen, modelo Polo, de placas **TGH9A58** e **TFL5H68**, ocorrendo a consequente supressão consensual e desmobilização dos demais 08 (oito) veículos que compunham a frota original, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Objetiva-se também o reajuste anual pelo índice INPC/IBGE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 69.954,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DO TERMO: 03/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
 Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:4FCB6C2C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 07.30.06/2025, AO
CONTRATO Nº 07.01.02/2023, ITAÚ UNIBANCO S.A.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida Nelson Santos entre as ruas 20 e 22, Quadra 84, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF nº 037.***.***-16.

CONTRATADA: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.***.190/0001-**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Parque Jabaquara, Estado de São Paulo/SP, CEP 04344-902, neste ato representada legalmente pelo Sr. João Libério Pôrto, portador do RG nº 13997 OAB GO e CPF nº 458.***.***-04.

OBJETO: O objeto do presente aditivo a prorrogação de vigência do contrato nº 07.01.02/2023, para dar continuidade a prestação de serviços bancários, compreendendo a cobrança de tarifa pela execução dos seguintes serviços: manutenção de conta corrente ativa, emissão de extratos pela agência, transferência entre contas correntes por meio eletrônico, fornecimento de cheques, cheque devolvido, cheque devolvido taxa BACEN e abertura de conta, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 7049/2022 e demais instruções realizadas pela Contratante.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DO TERMO: 30/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
 Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:8A0F3C58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº130

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 13988/2026 referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2026** para Solicitação de abertura de processo para contratação por dispensa de licitação, foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 03/09/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 3 de setembro de 2026

NILDA MOREIRA SALGADO
 Membro da Equipe

Publicado por:
 Maria Vitoria da Silva Campos
Código Identificador:B7DC388B

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº134

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 15656/2026 referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2026** para Solicitação de aquisição de produtos para tratamento de efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 03/09/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ALTO HORIZONTE, 3 de setembro de 2026

NILDA MOREIRA SALGADO
 Membro da Equipe

Publicado por:
 Maria Vitoria da Silva Campos
Código Identificador:D4C0D6CB

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026

PROCESSO nº 17585/2026
ADESÃO A ARP: 56/2026 do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mara Rosa
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA: CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESIDUOS GOIÁS LTDA
 CNPJ nº 50.284.308/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos Classe II-A, em estação de transbordo, com fornecimento de retroescavadeira, carreta/caçamba, transporte, destinação e disposição final dos resíduos, conforme condições, especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 56/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2026 à 02/09/2027.

VALOR : O valor global do contrato para todo o período de vigência é de **R\$ 1.440.000,00** (um milhão e quatrocentos e quarenta reais).

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Decreto 244/2025.
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:E430A891

FMSUR - FUNDO MUN DE SERVICOS URBANOS
PORTARIA Nº 22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 14/2026, PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devida ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **ROGERIO JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **XXX. 996.871- XX**, lotado na Secretaria municipal de serviços urbanos, como **FISCAL** do contrato 14/2026.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

– Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

– Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

– As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

– A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-Go, 02 de setembro de 2026.

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS

ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Respondente pela Secretária Municipal de Serviços Urbano. Matrícula 51514. Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:

Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:977961BE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº65/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:

I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2026;

II- TIPO: Menor Preço Por Item;

III- PROCESSO Nº 9152/2026;

IV-OBJETO: **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para: locação de brinquedos, com serviços de montagem e desmontagem, acompanhado de monitores capacitados, com execução de instalações elétricas e fornecimento de geradores; locação de barracas de pipoca, algodão doce, cachorro-quente e sorvete, com fornecimento dos respectivos insumos e disponibilização de mão de obra para a operação dos equipamentos e barracas; realização de serviço de pintura facial; oficina recreativa com jogos; parque de diversão. Atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Horizonte/GO.**

V- DATA AUDIÊNCIA: 18/09/2026 às 08:00 horas.

VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199

Alto Horizonte - Go, 04 de setembro de 2026

RUBENS MARITAN SILVA

Agente de Contratação/

Pregoeiro CPL/

Dec. 266/2026

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:76E1FE05

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10786/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10786/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ nº 11.154.801/0001-28.

CONTRATADA: ROMA HOTÉIS E REALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.071.556/0006-83

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados de hospedagem em alimentação em regime de pensão completa, destinada ao atendimento do Grupo da Terceira Idade vinculado ao Programa Espaço Conviver

VALOR: R\$ 60.420,00 (Sessenta mil, quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

Alto Horizonte – GO, 03 de setembro de 2026.

IZABELA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA

Matrícula 51618

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:5DAFE1F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 04 de setembro de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 10 de setembro de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Aquisição de medalhas e troféus para premiação do evento de corrida de mountain bike**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaíso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 04 de setembro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Lara Jhenyfer Teles Gonsalves
Código Identificador:1BAA0379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS VESTIÁRIOS E DA CABINE DE LOCUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ODILON NUNES BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE E TODOS OS DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2263/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CONTRATADO: NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 59.584.162/0001-67

CONTRATO: Nº 169/2026

VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.990,00

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2026

VIGÊNCIA: ATÉ 03.09.2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:BACED59B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 726/2026

AVISO DE DISPENSA Nº. 726/2026
COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Alvorada do Norte - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO CONVENCIONAL E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS NA**

AVENIDA BERNARDO SAYÃO, MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/09/2026 às 17 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, sito a Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga, no horário das 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **convenios@alvoradadonorte.go.gov.br** até a data limite. O Edital e Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município

https://acessoainformacao.alvoradadonorte.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou através do E-mail: **convenios@alvoradadonorte.go.gov.br**, Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos, sito a Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga, no horário das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Alvorada do norte-GO, 03 de setembro de 2026.

ELIOMARCOS PEIXOTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Mariana Pereira de Almeida
Código Identificador:08656C1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1216

DECRETO Nº 1.217/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação parcial de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, que já cumpriram integralmente as etapas habilitatórias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 101/2000, no Edital do Concurso Público nº 001/2025, na Lei Complementar Municipal nº 025/2025 e nos arts. 17 e 80, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 001/1993,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025, por meio do Decreto nº 1.093/2026, bem como as convocações realizadas pelos Editais nº 002/2026 e nº 003/2026; CONSIDERANDO que a presente nomeação é realizada de forma parcial e escalonada, contemplando exclusivamente os candidatos que já compareceram ao Departamento de Recursos Humanos, apresentaram a documentação exigida e obtiveram laudo de aptidão da Junta Médica Oficial;

CONSIDERANDO que a ausência de determinados candidatos nesta lista, ainda que em ordem classificatória superior, decorre do fato de que os mesmos ainda se encontram em fase de instrução documental ou dentro do prazo legal para apresentação da documentação exigida, não implicando perda de direito ou preterição, mas tão somente o cumprimento do rito de habilitação individual;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO, para o respectivo cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento integral dos requisitos legais e habilitatórios:

I – EDUCAÇÃO

Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

5º – WALTER RILKER SILVA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 019.613.291-66.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que adote todas as providências complementares necessárias à efetivação da presente nomeação, incluindo a formalização da posse, lotação e exercício do candidato, observado o prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 80, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 001/1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elimar Luiz Pereira

Código Identificador:43217A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PORTARIA Nº 182

PORTARIA Nº 182/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº ***.544.291-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem no veículo Caminhão VW 26.280 para o dia 03 de setembro de 2026, a cidade de Jatai – GO buscar cimento.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 24 de agosto de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:BCB5787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 250

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 250

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS** portador do CPF sob nº 007.715.651-00 ocupante do cargo de **MOTORISTA6-F** lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 02 de Setembro de 2026 no veículo Micro-ônibus RCB-5G65, para a cidade de Rio Verde– Goiás, Levar micro-ônibus para fazer a revisão dos 30 km na Nasa Caminhões.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Setembro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Vanea Martins de Carvalho

Código Identificador:0F796E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 251

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 251

“Estabelece valores de diárias”

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 03 de Setembro de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA

DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Setembro de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Vanea Martins de Carvalho

Código Identificador:BCB52326

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 630/2026.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.

DO OBJETO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva) para o veículo oficial VW/FOX 1.6 GIL/FOX, da Câmara Municipal de Aragarças - GO, visando a proteção contra danos materiais decorrentes de colisão, incêndio, roubo/furto, além de responsabilidade civil facultativa (danos a terceiros) e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para o ano 2026.

DO PREÇO GLOBAL: R\$ 1.019,10(HUM MIL, E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.01.01.031.1022.2001(FICHA-25) ELEMENTO DE DESPESA Nº339039(SUBELEMENTO 69) e FONTE DE RECURSO N.º 100.

DA VIGÊNCIA: O presente vínculo contratual terá vigência contado da assinatura deste termo, até 17 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ARAGARÇAS - GO, aos 18 de agosto de 2026.

ROGERIO MOREIRA DA SILVA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nair Maria Mota de Oliveira

Código Identificador:2A5C6055

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2026.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO.

CONTRATADA: DOS INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de processamento de dados, para manutenção de computadores e impressoras da Câmara Municipal Aragarças, para o ano de 2026.

DO PREÇO GLOBAL: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.01.01.002.1022.2001(FICHA-019) ELEMENTO DE DESPESA Nº339030(SUBELEMENTO 17) e FONTE DE RECURSO N.º 100.

01.01.01.031.1022.2001 / 449052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL / Equipamento e Material Permanente;

Ficha 005 – Fonte 100 – OR – Municipal- Subelemento- 30

DA VIGÊNCIA: O presente vínculo contratual terá vigência contado da assinatura deste termo, até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ARAGARÇAS - GO, aos 19 de agosto de 2026.

ROGERIO MOREIRA DA SILVA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nair Maria Mota de Oliveira

Código Identificador:4DDC0288

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026.**

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.

CONTRATADA:ENVIA - AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. (CNPJ nº 10.277.241/0001-36).

DO OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais/institucionais deste Órgão em Jornal de Grande Circulação, bem como Jornal D.O.E., em consonância com as necessidades da Câmara Municipal de Aragarças para o exercício de 2026.

DO PREÇO GLOBAL:R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 01.01.01.031.1022.2001/339039 (FICHA - 025) e FONTE DE RECURSO N.º 100.

DA VIGÊNCIA:O presente contrato terá vigência contada da data de assinatura deste termo até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aragarças - GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

ROGERIO MOREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nair Maria Mota de Oliveira

Código Identificador:E3271A02

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2026**

Intenção de dispensa de licitação 232/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-09-2026 às 17H.

O termo de referência da dispensa 3310/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 03 de setembro de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:

Jackeline Moreira Lima

Código Identificador:4811388B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2026**

Intenção de dispensa de licitação 247/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 134/2026, torna

público que tem interesse na contratação de empresa especializada em manutenção, reforma e pintura de camas hospitalares, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-09-2026 às 17H. O termo de referência da dispensa 1975/HMGV/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 03 de setembro de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:

Jackeline Moreira Lima

Código Identificador:0214B650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**.
Contratado (a): TECH 10 GOVERNANCA E TECNOLOGIA ESTRATEGICA LTDA.

CNPJ/CPF: **39.662.452/0001-74**.

Valor Total: 60.000,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PERMANENTE DA PREFEITURA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, COLOCANDO OS ARQUIVOS EM PASTAS E ORGANIZANDO POR DATA.

Vigência: 04/09/2026 à 31/12/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Código Identificador:5614435E

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1790/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, por intermédio do setor responsável pelas contratações públicas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, visando à contratação do objeto; **Aquisição de mata-burros destinados ao atendimento das necessidades do Município de Arenópolis/GO, conforme planilha em anexo.**

1. DO RESULTADO

Após a análise das propostas apresentadas e da documentação exigida no processo, foi declarada **vencedora** a empresa abaixo identificada, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

EMPRESA VENCEDORA: 64.968.823 MISAEL FARIA DE OLIVEIRA

CNPJ: 64.968.823/0001-98

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)

2. DA ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento e a regularidade da documentação apresentada, fica reconhecida a empresa acima indicada como vencedora da presente Dispensa de Licitação, ficando a contratação condicionada à autorização da autoridade competente e ao cumprimento das demais formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 03 de setembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:ABC8966C

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 094/2026

“Dispõe sobre nomeação do Servidor para ocupar cargo em Comissão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE

GOIÁS, Sr. Ilson Pereira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WILLIAM DA GUARDA MIRANDA (CPF nº 869.400.231-00)**, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE deste Município, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, aos 02 (Dois) dias do mês de setembro de 2026.

ILSON PEREIRA CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deuzeli Alves do Carmo

Código Identificador:134EF78D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 97/2026

Dispõe sobre o retorno de servidor público municipal às suas atividades funcionais em razão do encerramento do afastamento preventivo determinado no âmbito de Processo Administrativo Disciplinar – PAD 01/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal aplicável aos servidores públicos,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, destinado à apuração dos fatos nele descritos;

CONSIDERANDO que o servidor Reginaldo G L Filho, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 2031, encontrava-se afastado

preventivamente de suas atividades funcionais em razão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o encerramento do período de afastamento preventivo, nos termos da legislação aplicável, não subsistindo, neste momento, fundamento administrativo para a manutenção do afastamento;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

DECRETA e DETERMINA:

Art. 1º Fica determinado o **retorno imediato às atividades funcionais** do servidor, ocupante do cargo **REGINALDO GONÇALVES LEÃO FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 2031, anteriormente afastado preventivamente no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se à sua unidade de lotação, a **partir de 08/09/2026**, para reassumir o exercício regular de suas funções, observadas a jornada de trabalho e as demais obrigações inerentes ao cargo.

Art. 3º O retorno às atividades funcionais de que trata este Decreto **não implica arquivamento, encerramento ou antecipação de qualquer conclusão quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026**, que deverá prosseguir regularmente até sua conclusão, caso ainda esteja em tramitação.

Art. 4º Fica determinado ao órgão responsável pela gestão de pessoal que proceda aos registros funcionais necessários ao cumprimento deste Decreto, inclusive quanto ao restabelecimento da frequência e demais efeitos administrativos decorrentes do retorno do servidor.

Art. 5º O servidor fica sujeito ao cumprimento integral de seus deveres funcionais e às normas disciplinares previstas na legislação municipal, sem prejuízo das providências que eventualmente decorram da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **08 de setembro de 2026** (considerando o feriado do dia 07/09/2026).

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Ar. 8º Comunique-se a Comissão Processante da Decisão deste Decreto, bem como o referido servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de 03 setembro de 2026,

Publique-se.
Cumpra-se.

ILSON DE CARVALHO
Prefeito de Baliza.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:2C145F91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026 - BEM VIVER
CLÍNICA MÉDICA LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2026	Processo nº 5589/2026
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação Emergencial
Fundamentação	Art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.267.244/0001-51.
Contratada	BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. Marcelo Alves Martins , brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Contratação de clínica especializada na prestação de serviços de internação para tratamento e hospedagem de paciente com dependência química, com ênfase em transtorno por uso de drogas, sendo a internação de caráter emergencial do sexo masculino, maior de 18 anos, em cumprimento ao Auto Judicial - Processo nº 5571956-40.2026.8.09.0019.
Dotação	06 – Fundo Municipal de Saúde

	06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0245 - 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais Subelemento 00 – Sentenças Judiciais Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	R\$ 53.200,00 (Cinquenta e Três Mil e Duzentos Reais).
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	03/09/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 03 de Setembro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A16EB19F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 010/2026, Processo Administrativo nº 1147/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra destinada à construção de piscina monolítica em concreto e a construção de banheiros, vestiários e cobertura da piscina na Escola Municipal Laura Cândida de Jesus, localizada no Município de Buriti de Goiás/GO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Processo nº 202600005009917 e do FUNDEB, conforme condições, especificações, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes do Termo de Referência e seus anexos. Data e horário da sessão: 22/09/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 04 de setembro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5B350F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
066

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 066/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratado: **TICVA SERVIÇOS LTDA** com CNPJ: XX.XXX.618/001-66; **RESISÃO**, de nº 066/2025 firmado através da Credenciamento 007/2024, contrato 066/2025 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço Técnica de Enfermagem Socorrista Samu, neste Município. Vigência Final: 03/09/2026, Valor global a ser anulado: R\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais).

ROBIÇON ANTÔNIO BUENOFundo Municipal de Saúde
Contratante**Publicado por:**
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8E4C9410**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.
72, VIII DA LEI 14.133/2021**PROCESSO Nº 1171/2026**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.**
72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa NASA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.026.483/0002-47, mediante Inexigibilidade de Licitação na forma que segue.”

O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **NASA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.026.483/0002-47**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 1171/2026.

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECLARO:

I - **DECLARAR** a Inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa autorizada NASA VEICULOS LTDA, para a realização da 3ª REVISÃO de quilômetros rodados, e fornecimento de peças necessária no veículo SAVEIRO CD ROBUST 1.6 16V MSI TOTAL FLEX, PLACA SBW2A05, por meio de prestação de serviços, com fornecimento de peças (genuínos e ou originais), filtros, lubrificantes e serviços, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade homologados pelos fabricantes, homologados pela empresa NASA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.026.483/0002-47.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação das empresas: NASA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.026.483/0002-47, para a prestação de serviço especificada no item anterior, valor total de R\$ 1.300,90 (Um mil trezentos reais e noventa centavos), conforme demonstrado abaixo.

Empresa: NASA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.026.483/0002-47.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	SERV	1	3ª REVISÃO	R\$ 481,00	R\$ 481,00
2	UN	1	ANEL	R\$ 14,96	R\$ 14,96
3	UN	1	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 23,96	R\$ 23,96
4	UN	1	FILTRO OLEO	R\$ 65,90	R\$ 65,90
5	UN	5	OLEO SHELL MAX 5W40	R\$ 60,79	R\$ 303,96
6	UN	1	GRAXA LIQUIDA VW 65 ML	R\$ 15,64	R\$ 15,64
7	UN	1	ELEMENTO	R\$ 185,21	R\$ 185,21
8	UN	1	FILTRO COMB	R\$ 95,79	R\$ 95,79
9	UN	1	FILTRO	R\$ 114,48	R\$ 114,48

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.300,90

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás -GO, aos 03 de setembro de 2026

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A77C8557**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
DISPENSA Nº 213/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 1925/2026
Dispensa nº 213/2026

O MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/09/2026 ao dia 10/09/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ENVIO DOS RELATÓRIOS JUNTO AO SIOPE, SIOPS, SADIPEM E SICONFI, PARA ATENDER AOS REQUISITOS FISCAIS JUNTO AO CAUC, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.buritinopolis.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@buritinopolis.go.gov.br, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Buritinópolis - GO, 03 de setembro 2026.

NAWALY KETHEN SILVA SOUSA
Agente de Contratação**Publicado por:**
Ana Claudia Jesus Dos Santos
Código Identificador:478B5EC0**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMPI Nº. 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, CNPJ nº 49.101.870/0001-46, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 001/2025, processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, contratada: **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.513.160/0001-28. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS – ILPI DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2025, BEM COMO SEU TERMO DE REFERÊNCIA**. Vigência: 30/08/2026 à 29/09/2026, Data de assinatura: 28/08/2026.

VIRGÍNIA ROSA CUNHA
Gestora do FMPI**Publicado por:**
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:64960030

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 137/2025, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE SE INTERESSEM NA AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E PARA AQUISIÇÃO DE CAMAROTE no evento “Festa do Peão de Cachoeira Alta”, que ocorrerá nos dias 24, 25, 26 de setembro de 2026. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - Site Oficial: cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:B01730C2

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 - SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 32/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 22/09/2026 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHO INFANTIL. **Local:** www.licitanet.com.br. **Mais Informações:** e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:2C9871D7

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 043/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA CNPJ nº 02.056.760/0001-46, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 043/2025, processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, contratada: SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.513.160/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM PRAÇAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025, BEM COMO SEU TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO. Prorrogação de vigência contratual, Vigência: 01/09/2026 à 30/09/2026, Data de assinatura: 27/08/2026.

SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA

Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E862DB72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 00102, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Portaria nº 00102, de 31 de Agosto de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2472/2026, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica “AGUIA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA” CNPJ: 11.031.335/0001-93, situado na AL ANICUNS, Nº56, QUADRA A, LOTE 12, SALA 02, VILA SANTA HELENA/GOIÂNIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 31 de Agosto de 2026.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5CEBA450

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 0041, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria nº 0041, de 02 de SETEMBRO de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços por ter valor inferior a R\$ \$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2515/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica “ JOSIAS BATISTA DE JESUS” CPF:323.855.011-04, situado na RUA 09, QUADRA 05B, LOTE 03, S/N, CONJUNTO CARLOS JOSÉ DE MATOS, CEP:76.125-000, CACHOEIRA DE GOIÁS-GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 02 de Setembro de 2026.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Responsável Pela Secretaria Mul. Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:9BC2F8B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75,
INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

**RETIFICAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75,
INCISO II, da Lei 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACERAMENTO AO REDOR DOS PÉS DOS POSTES, COM CAPINA MANUAL UTILIZANDO ENXADA, ALÉM DE ROÇADA COM FOICE NAS LATERAIS, ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DA CERCA DE ARAME DA ÁREA DA NASCENTE DE ÁGUA E LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAIS ACUMULADOS NO INTERIOR DA REPRESA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, COMPREENDENDO A RETIRADA MANUAL DE VEGETAÇÃO, FOLHAS, GALHOS, LODO, RESÍDUOS E DEMAIS MATERIAIS QUE POSSAM PREJUDICAR O FUNCIONAMENTO E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO.

SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E ROÇADA EM ÁREA DE ATERRO DE RCC (RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL)

, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com, WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimarães, Nº321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, até às 17:00 horas do dia 20/08/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 2515/2026.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

- Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

-Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 17 de AGOSTO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:99590CF3

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2026**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2026, para a aquisição de equipamentos de Informática e câmeras de Segurança referente ao Plano de Trabalho Processo 202500005014305. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Campestre no dia 18/09/2026 às 09:00. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.campestre.go.gov.br>.

Campestre de Goiás-GO, aos 03 dias de setembro de 2026.

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:FCF119FB

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA**

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Campinorte-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRÔNICA
Nº 07/2026
MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Educação de Campinorte-GO

OBJETO: CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO HORIZONTE – FNDE – CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE – GO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 07:00 horas do dia 08/09/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:20 às 07:40 horas do dia 21/09/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 21/09/2026

LOCAL: BLL COMPRAS – <https://bll.org.br>

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br e <https://bll.org.br>.

Campinorte, 04 de Setembro de 2026.

FERNANDA SOARES BORGES PERINELLI
Secretaria de Educação

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:420C298C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO N.
001/2026**

AVISO DE LEILÃO
Processo Licitatório nº 011583/2026

O Município de Campo Alegre de Goiás/GO torna público que realizará licitação na modalidade de LEILÃO ONLINE, dia 30 de setembro de 2026, às 10h00min, LOCAL: ONLINE através do portal www.serpaleiloes.com.br, mediante cadastro prévio, conforme regras do edital, na forma que dispões a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), objetivando a venda de bens móveis declarados inservíveis para a Administração. O leilão será conduzido pelo LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. MAGNUN LUIZ SERPA, matrícula JUCEG 113/2022.

Cópia deste edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura no setor de licitações ou com o leiloeiro pelo e-mail serpaleiloes@serpaleiloes.com.br ou telefones (47) 3426-1464 / (47) 99645-9876 ou pelo site www.serpaleiloes.com.br.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suraia Maria David

Código Identificador:CFEF7D82

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 942/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Sr^a. **Heliene Rodrigues de Almeida Zica**, que exerce o cargo de Professor concursado, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/06/2023, sendo que os 01(um) mês foi convertido em dinheiro, pela Portaria 1.084/2024 de 25 de setembro de 2024, 01 (um) mês será pago em setembro, ficando um mês para requerimento posterior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:41548D14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 943/2026 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Genário da Costa Madureira**, que exerce o cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2024, sendo que 01 (um) mês será convertido em dinheiro, e os dois meses restante para requerimento posterior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:DE0E87FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 944/2026 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Francisco das Chagas Marques da Silva**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/09/2018 a 07/09/2023, sendo que 01 (um) mês será convertido em dinheiro, e os dois meses restante para requerimento posterior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:24638A89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 945/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o Sr. **Gideon Alves da Silva**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação concursado, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 01/09/2017, sendo que um 01(um) mês foi convertido em dinheiro, pela Portaria 1.083/2024 de 25 de setembro de 2024, 01 (um) mês será convertido em dinheiro em setembro, ficando um mês para requerimento posterior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:F6801C7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 946/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026. "
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA
FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora pública municipal, a Sr^a **Anna Carolina Torres de Moura**, que exerce o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/08/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/08/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:3F0A7F8E**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 947/2026 02 DE SETEMBRO DE 2026.****"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO
ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 026/2026 de 09 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Genésio Neres de Oliveira**, portador do CPF de nº:086.494.221-44, que exerce o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de levar a caminhonete Placa TFQ8B13, para revisão.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu com saída no dia 02/09/2026 e retorno no dia 03/09/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 02 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:422F9F1D**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 948/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026****"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença por interesse particular a servidora pública municipal a Sr.^a **Simone Santos Oliveira Rodrigues Costa**, que exerce o cargo de **Psicóloga**, concursada, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 03 de setembro de 2026 e término em 03 de setembro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:54695A53**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 949/2026. DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.****"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Everton Ferreira e Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 01/08/2026, sendo que a mesma terá início dia 03/09/2026 e término em 02/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 03 de setembro de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Reinan de Araújo Lima

Código Identificador:2F081CAD**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA****SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA. EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DE CASTELÂNDIA/GO, com sede à Avenida Rio Verde, n. 1910, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.275.849/0001-88, por intermédio do Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 29/2025, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE 04/2015, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o início da Sessão Pública, na data, horário e endereço abaixo indicado:

Data: 24/09/2026**Horário:** 09h00min

Local: Avenida Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia/Go, CEP. 75.925-000 ou pelo Site: www.castelândia.go.gov.br.

Castelândia-Go, 03 de Setembro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA

Agente de Contratação

Decreto Municipal N. 29/2025.

Publicado por:

Joelma Cristina Ramos Pacheco

Código Identificador:83B518E5**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2026

OBJETO: aquisição de pneus novos, de primeiro uso, de fabricação nacional, de primeira linha, e câmaras de ar, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados no transporte escolar do Fundo Municipal de Educação de Cristalina – GO, data de abertura 18/09/2026 às 09:00, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto aosite da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206.

Cristalina 03/09/2026

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nara Rubia Aparecida da Silva

Código Identificador:A4E1CAB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS 039/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO POR
MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, POR
LOTE E SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO, data
de abertura 17/09/2026 às 09:00,local Portal de Compras Públicas –
www.portaldecompraspublicas.com.br;retirada do edital junto aosite
da prefeiturawww.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-
3874. Ramal 206.

Cristalina 03/09/2026

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nara Rubia Aparecida da Silva

Código Identificador:4B389EE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS 046/2026

OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos, periféricos,
componentes, suprimentos, ferramentas e demais itens de informática,
data de abertura 18/09/2026 às 11:00,local Portal de Compras
Públicas –www.portaldecompraspublicas.com.br;retirada do edital
junto aosite da prefeiturawww.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel:
(61) 3612-3874. Ramal 206.

Cristalina 03/09/2026

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nara Rubia Aparecida da Silva

Código Identificador:DDA5A8B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS 047/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
REFEIÇÕES PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS DO TIPO
ARROZ CARRETEIRO E SALADA, data de abertura 18/09/2026 às
14:00,local Portal de Compras Públicas –
www.portaldecompraspublicas.com.br;retirada do edital junto aosite
da prefeiturawww.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-
3874. Ramal 206.

Cristalina 03/09/2026

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nara Rubia Aparecida da Silva

Código Identificador:CC14C2C1

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS — PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2026**

Pregão Eletrônico-SRP Nº 019/2026, Processo Administrativo nº
3.584/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Edéia, inscrita no
CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43. Objeto: Registro de Preços para
futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos, adultos e
filhotes, destinadas à alimentação de animais em situação de rua,
resgatados ou acolhidos por voluntários e demais animais cuja
alimentação esteja sendo apoiada pelo Município de Edéia/GO,
conforme especificações e condições constantes no Edital e seus
anexos. Empresa Registrada, Itens, Valor Total e Número da Ata:
NUTREMA NUTRICA O ANIMAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ
sob nº 11.024.784/0001-04, com os itens: 1 (Ração Canina Seca
Premium - Cão Filhote 20kg), 2 (Ração Canina Seca Premium - Cão
Adulto 25kg) e 3 (Ração Animal Seca Premium - Gato Adulto 25kg).
Valor Total: R\$ 96.462,50 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta
e dois reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços nº
076/2026. Valor Total do Registro de Preços: R\$ 96.462,50 (noventa
e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses (de 02/09/2026 a 02/09/2027). Data da
Assinatura: 02 de setembro de 2026.

Publicado por:

Paulo Henrique Pires

Código Identificador:FFE1F602

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA**

DISPENSA FÍSICA Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3813/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no
CNPJ sob o nº **14.790.637/0001-33**, neste ato representado pelo
Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei
Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público,
para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das
propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.
Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das
propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério
de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame
a empresa:

DAIANY CRISTINA MARTINS OLIVEIRA, devidamente inscrita
no CNPJ Nº **52.602.813/0001-55**.

VALOR TOTAL: R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais).
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes
no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação,
nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no
art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-
se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 03 de setembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:B1DF6433

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº
083/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3962/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, neste ato representado pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0157/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação.

Após a devida análise dos orçamentos apresentados e julgamento das propostas, adotando-se o critério julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certame a empresa:

JOSÉ DE F. ALMEIDA – AUTO MECÂNICA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 01.834.300/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).

A empresa vencedora atendeu integralmente às exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos, estando apta à contratação, nos termos da legislação vigente.

O presente procedimento encontra-se devidamente fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação por dispensa em razão do valor.

Formoso/GO, 03 de setembro de 2026.

ROBSON VINICIUS GOMES

Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:6C42D1A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 019/2026

CONTRATO 117/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES.

CONTRATADO: RAD MED ASSESSORIA LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 3.040,92 (três mil e quarenta reais e noventa e dois centavos)

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

ALDENIVIA MARQUES SABINO

Gestora

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1E35B802

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 061/2026 cujo objeto é Contratação de médicos preceptores para o recebimento dos alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO nos hospitais conveniados nos municípios de Goiânia-GO e Aparecida de Goiânia - GO, conforme projeto pedagógico do curso de Medicina do Unicerrado, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2026029007**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir o presente Termo, decorrente da **Inexigibilidade nº 009/2026**. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinicius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 47***82 DGPC-GO e CPF nº 698.***.***-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Contratada **ANA PAULA LEMES MARTINS**, inscrita no CPF: 995.***.***-04 e portadora do RG 42***68 SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 061/2026, de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**. A presente rescisão produzirá todos os seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2026**.

Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.

Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 061/2026.

Goiatuba, 03 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:98B7D5D0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 081/2026 cujo objeto é Contratação de médicos preceptores para o recebimento dos alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO nos hospitais conveniados nos municípios de Goiânia-GO e Aparecida de Goiânia - GO, conforme projeto pedagógico do curso de Medicina do Unicerrado, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2026029007**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir o presente Termo, decorrente da **Inexigibilidade nº 023/2026**. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinicius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 47***82 DGPC-GO e CPF nº 698.***.***-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Contratada **IANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA**, inscrita no CPF: 033.***.***-60 e portador do RG: 59***90 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 081/2026, de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.** A presente rescisão produzirá todos os seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2026.**

Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.

Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 081/2026.

Goiatuba, 03 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Contratante

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:EBF1223D

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 015/2026, decorrente da inexigibilidade 002/2026, cujo objeto é a Contratação de médicos preceptores para o recebimento dos alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Goiânia-GO e Aparecida de Goiânia-GO, em unidades conveniadas com a IES, conforme projeto pedagógico do curso, sob responsabilidade de preceptores, nas instituições de saúde hospitalares onde estiverem vinculados, e com a supervisão de docentes, conforme consta no requerimento da direção do curso de Medicina, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026029007, resolvem rescindir o presente Termo. As partes contratantes, de um lado a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 47***82 DGPC-GO e CPF nº 698.***.***-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como Contratada: **MARCELA NEHME ALMEIDA**, inscrita no CPF: 042.***.***-05 e portadora do RG 54***29 SPTC/GO, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO;

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o contrato mencionado, a partir da assinatura do presente termo, de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;** A presente rescisão produzirá todos os seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2026.**

Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual.

Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 015/2026.

Goiatuba, 03 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Contratante

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:418C85EB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 127/2026**

Contratação de dispensa de licitação para seguro automotivo para o veículo RENAULT MASTER FURGÃO PRO 2.3 16V DCI - 3 PASS (AMBULANCIA), CHASSI: 93YF62001RJ732665 destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2026029466.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de inexigibilidade no limite de *Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.*

CONSIDERANDO que a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60**, em razão de menor preço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com endereço na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo SP CEP 01.205-905, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor **R\$ 11.413,57 (onze mil quatrocentos e treze reais e cinquenta sete centavos), dividido em 3 parcelas de R\$ 2.853,39 (dois mil oitocentos cinquenta três reais e trinta nove centavos) e 1 de R\$ 2.853,40 (dois mil oitocentos cinquenta três reais e quarenta centavos).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, aos 03 de setembro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:93B8BD1B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO Nº 322/2025 FMS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **KENNIA RODRIGUES TASSARA**, portadora do CPF sob nº 838.053.461-15 e RG 34305036173152 – SSP/GO, GOIATUBA/GO nome do representante, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **MYLLENA LEMOS RAMALHO**, brasileiro (a), **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, COREN-GO nº 1739397 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, inscrito (a) no CPF sob nº 092.986.194-99, residente à Rua A nº243, Setor Novo Horizonte, Goiatuba-Goiás, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO DE Nº 322/2025 FMS;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:

“Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2026, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **24 de julho 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº. **TERMO DE CREDENCIAMENTO CONTRATO DE Nº 322/2025 FMS**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a pessoa física de direito privado **MYLLENA LEMOS RAMALHO**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde KENNIA RODRIGUES TASSARA e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 24 de julho de 2026.

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Secretário Municipal de Saúde
Distratante

MYLLENA LEMOS RAMALHO

Distratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:EE2E1CA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: RONADO JOSE DUTRA

Por meio da Comissão de Permanente de Licitação e Contratos, nomeada pelo Decreto nº 14.233/2021, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação de extrato de portaria de viagem nº 037 de 09/07/2026//2026, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 3657 do dia 10/07/2026/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

RONALDO JOSE SILVA -PORTARIA Nº 227/2026 -R\$ 800,00

Leia-se:

RONALDO JOSE DUTRA -PORTARIA Nº 227/2026 -R\$ 800,00

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Ato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 09 de julho de 2026

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C9BEE075

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2020

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA.

CONTRATADA: TRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI — CNPJ nº 19.173.331/0001-51.

OBJETO: prorrogação excepcional e transitória do prazo de execução do contrato de prestação de serviços de limpeza hospitalar de natureza continuada junto à Secretaria Municipal de Saúde, com cláusula resolutive expressa vinculada à conclusão do Pregão Eletrônico nº 013/2026.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: início em 05/09/2026 — término em 04/11/2026.

VALOR: valor mensal de R\$ 148.597,41, totalizando R\$ 297.194,82 no período, sem alteração de preços, quantitativos ou escopo.

FUNDAMENTO: arts. 196 e 197 da Constituição Federal; princípio da continuidade do serviço público; arts. 20, 21 e 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB); Deliberação nº 001/2026 — SMS/FMS.

Goiatuba — Goiás, 03 de setembro de 2026.

KENNIA RODRIGUES TASSARA

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:65020595

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2026**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10)**, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANI DE GOIÁS/GO, COM RECURSOS DA **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 661.6/2026, PROCESSO Nº 2026000050009700, CONFORME RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2026. Entrega das propostas: a partir de 07/09/2026 às 08:00 hs**, Informações: A integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 03 de setembro de 2026.

ODAIR VIEIRA DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:189B2361

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 PROCESSO
Nº 1929/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás - GO, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 18 de setembro de 2026**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo maior desconto por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, POR POSTO SITUADO NA CIDADE DE URUAÇU-GO, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANI DE GOIÁS - GO, QUANDO EM DESLOCAMENTO À URUAÇU - GO. Entrega das propostas: a partir de 08/09/2026 às 08:00 hs**, Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás/GO, 03 de setembro de 2026.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:3F0E52BE

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL 184/2026**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa Emergencial Nº 184/2026**, referente a aquisição de combustível (diesel S-10), em caráter emergencial, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 02 de setembro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:C5E2469E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 323/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 184/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

OBJETO: aquisição de combustível (diesel S-10), em caráter emergencial, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 157.680,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
11.51.12.361.0014.2.057.3.3.90.30.01 – Fonte: 101, Ficha: 0462.

VIGÊNCIA: 02/09/2026 à 28/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x **BRASCOM COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:1E65BACD

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA EMERGENCIAL 185/2026**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA**

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa Emergencial Nº 185/2026**, referente a aquisição de combustível (diesel S-10 e S-500), em caráter emergencial, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 02 de setembro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:466CFB4A

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO 321/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2026.
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 185/2026.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal do Meio Ambiente de Hidrolândia-GO.

OBJETO: aquisição de combustível (diesel S-10 e S-500), em caráter emergencial, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.590,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
09.34.18.542.0013.2036.3.3.90.30.01 - Fonte 100, Ficha: 0405.

VIGÊNCIA: 02/09/2026 à 28/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **BRASCOM COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:3FCEEC1E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA EMERGENCIAL 187/2026**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA**

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa Emergencial Nº 187/2026**, referente a contratação de empresa para aquisição de combustível (diesel S-10), em caráter emergencial, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 02 de setembro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:DE7CE9FC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 325/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 187/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de combustível (diesel S-10), em caráter emergencial, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.990,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
05.37.10.301.0008.2.017.3.3.90.30.01 – Fonte: 102, Ficha: 0199.
VIGÊNCIA: 02/09/2026 à 28/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Municipal Gislaine Araújo Silva x BRASCOM COMBUSTIVEIS LTDA.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:490D96DF

**PREFEITURA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO 01/2026**

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/26
COMUNICADO N.2 – AUSENCIA DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS
O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEC, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, comunica a dispensa da publicação do Julgamento dos Recursos contra os Resultados e Classificação Final dos Aprovados.** Prevista para o dia 03/09/2026, tendo em vista a ausência de interposição de recursos pelos candidatos no prazo estabelecido em edital. O presente **COMUNICADO N.02** será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 03/09/2026.

BRUNO CHAVES SILVA -
Presidente da CEC.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:D6355DDF

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA EMERGENCIAL 182/2026**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa Emergencial Nº 182/2026**, referente a aquisição de combustível (diesel S-10 e S-500), em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 02 de setembro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:C0628CC3

**PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA EMERGENCIAL 183/2026**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa Emergencial Nº 183/2026**, referente a aquisição de combustível (diesel S-10 e S-500), em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 02 de setembro de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:E3DAF547

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
01/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CEC, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, torna público que foi divulgado por meio do Decreto nº 868/2026 – Dispõe sobre a homologação dos resultados finais do concurso público nº 001/2026.** A homologação completa está disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 03/09/2026.

BRUNO CHAVES SILVA -
Presidente da CEC.

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:CDF1968B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 322/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2026.
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 183/2026.**

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: aquisição de combustível (diesel S-10 e S-500), em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
02.36.15.452.0003.2004.3.3.90.30.01 - Fonte 100, Ficha: 0062.
VIGÊNCIA: 02/09/2026 à 28/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **BRASCOM COMBUSTIVEIS LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:FB119099

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 324/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2026.
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 182/2026.

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.

OBJETO: aquisição de combustível (diesel S-10 e S-500), em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.32.04.122.0002.2003.3.3.90.30.01 - Fonte 100, Ficha: 0045.

VIGÊNCIA: 02/09/2026 à 28/02/2027.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x **BRASCOM COMBUSTIVEIS LTDA.**

Publicado por:
Pedro Henrique Oliveira Santos
Código Identificador:4A77E23E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA/GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

A Câmara Municipal de Iaciara -GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **08/09/2026 a 10/09/2026**, propostas de preços, para a dispensa de licitação, pelo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TELEVISÃO SMART TV, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IACIARA/GO, PARA UTILIZAÇÃO EM REUNIÕES, SESSÕES, APRESENTAÇÕES, TREINAMENTOS, EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital e anexos, encontram-se disponível nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://iaciara.go.leg.br/>. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: **dplicitacoes.camaraiaac@gmail.com**. Informações no fone: (62) 3473-1762, das 8h às 16h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Iaciara-GO, 03 de setembro de 2026.

JANAINA BISPO DO ROSARIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Janaina Bispo do Rosario
Código Identificador:DD142F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026

O Município de Iaciara, Estado de Goiás, torna público, que será realizado no **dia 18 de setembro de 2026**, às 09:00h, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP - nº 012/2026**, tipo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AOS PLANOS DE TRABALHO DOS PROCESSOS Nº 202600005009102 E Nº 20260005001186, APROVADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 9 99267016.

Iaciara - GO, 03 de setembro de 2026.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:439B8A22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 229/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 229/2026

“Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Onze Centavos). no caso de outros serviços e compras;

Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **LIVROS E JOGOS PEDAGOGICOS VENCESLAU LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Tupy, S/N, QD. 04, LT. 07, Vila Araxá, 2ª etapa, no município de Jussara-GO, registrada no **CNPJ sob o nº 21.844.009/0001-59**, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEY VENCESLAU RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF nº XXX.XXX.471-49, oferece um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado perfaz um valor de **R\$ 10.321,60 (dez mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais para Fisioterapia atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde de Indiará**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 03 de setembro de 2026.

CUMpra-SE e Publique-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:ADDF783

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2026

Dispensa nº 216/2026.

Processo Administrativo nº 2381/2026.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiará - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, perfazendo as seguintes correções na material publicadas no Diário Municipal de Goiás no dia 24/08/2026 Edição 3689 Código Identificador 568C9748.

OBJETO:

Onde se lê: **R\$ 31.988,90 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);**

leia se: **R\$ 31.967,60 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**

Indiará – Goiás, 03 de setembro de 2026.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente Contratação

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:884F6542

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166035/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166035/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 1.597,36 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:F6ADA67C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 225295/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA, inscrita no CNPJ: 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 0202/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 225295/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 411,06 (quatrocentos e onze reais e seis centavos).

Publicado por:

Andréa Moreira de Rezende Pereira

Código Identificador:CFA6B8F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 225300/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA, inscrita no CNPJ: : 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 0202/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 225300/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 29.224,52(vinte e nove mil duzentos e vinte e quatro reais cinquenta e dois centavos).

Publicado por:

Andréa Moreira de Rezende Pereira

Código Identificador:0B2F2BF8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 225305/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA, inscrita no CNPJ: : 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 0202/2026, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 225305/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 1.329,16(um mil trezentos e vinte e nove reais cinquenta e dezesseis centavos).

Publicado por:

Andréa Moreira de Rezende Pereira

Código Identificador:E6C0ED55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 225309/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o

procedimento de compra com a empresa HORACIO E ASSIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: :37.632.338/0001-76, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 019/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção das atividades operacionais, conforme o empenho nº 225309/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 27.015,00(vinte e sete mil e quinze reais).

Publicado por:
Andréa Moreira de Rezende Pereira
Código Identificador:6C209CA6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE FORNECIMENTO 166021/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, INSCRITO NO CPNJ Nº 07.222.467/0001-25, ATRAVÉS DE SUA GESTORA MAYARA VAZ DAVICO, TORNA PÚBLICO, CPAPS IMPORTANCIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.CNPJ: 10.851.899/0003-71 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO , BIPAP E CPAP, PARA ATENDER A SECRETRARIA MUNIPAL DE SAÚDE SUPRINDO AS NECESSIDADES DOS PACIENTE Nº. 166021/2026 NO VALOR DE R\$ 5.585,1400 ACOSTADO AOS AUTOS.

INHUMAS 03 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:24D6D059

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE FORNECIMENTO 51049/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, INSCRITO NO CPNJ Nº 07.222.467/0001-25, ATRAVÉS DE SUA GESTORA MAYARA VAZ DAVICO, TORNA PÚBLICO, SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 55.007.465/0001-66 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 . EMENDA PARLAMENTAR DO DEPTADO FEDERAL JEFERSON RODRIGUES Nº4399004. Nº OF: 51049/2026 NO VALOR DE R\$ 7.758,000 ACOSTADO AOS AUTOS.

INHUMAS 03 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:950030DB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE FORNECIMENTO 51053/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, INSCRITO NO CPNJ Nº 07.222.467/0001-25, ATRAVÉS DE SUA GESTORA MAYARA VAZ DAVICO, TORNA PÚBLICO, DIMASTER COMERCI DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. .CNPJ: 02.520.829/0001-40. ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 . EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL JEFERSON RODRIGUES Nº4399004. 51053/2026 NO VALOR DE R\$10.3003,00 ACOSTADO AOS AUTOS.

INHUMAS 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F42F7F16

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE FORNECIMENTO 51065/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, INSCRITO NO CPNJ Nº 07.222.467/0001-25, ATRAVÉS DE SUA GESTORA

MAYARA VAZ DAVICO, TORNA PÚBLICO, TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR .CNPJ: 22.862.531/0111-26 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 . EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL JEFERSON RODRIGUES Nº4399004. 51065/2026 NO VALOR DE R\$1.055,00 ACOSTADO AOS AUTOS.

INHUMAS 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8793E2A1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE FORNECIMENTO 51067/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, INSCRITO NO CPNJ Nº 07.222.467/0001-25, ATRAVÉS DE SUA GESTORA MAYARA VAZ DAVICO, TORNA PÚBLICO, CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA .CNPJ: 09.135.378/0001-77 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 . EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL JERSON RODRIGUES Nº4399004. 51067/2026 NO VALOR DE R\$ 462,00 ACOSTADO AOS AUTOS.

INHUMAS 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:47C757E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDEM DE FORNECIMENTO 51068/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, INSCRITO NO CPNJ Nº 07.222.467/0001-25, ATRAVÉS DE SUA GESTORA MAYARA VAZ DAVICO, TORNA PÚBLICO, LICITE SAUDE COMERCCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .CNPJ: 34.223.56/0001-98 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 . EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL ADRIANA ACORSI Nº. 51068/2026 NO VALOR DE R\$1.882,00 ACOSTADO AOS AUTOS.

INHUMAS 03 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:31331E9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2025**

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 04/09/2026 até 04/09/2027, visando assegurar a continuidade de aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para suprir as necessidades do Município de Inhumas/GO, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo. Contratada:LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:CBB17EF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026**

Repasse de recurso (Emenda Impositiva) municipal em 05 (cinco) parcelas para o custeio do Projeto Panterinhas - 2026 de auditoria dos seguintes vereadores: Clodoaldo da Costa Ferreira – R\$ 4.000,00 Gleiton Luiz Roque – R\$ 80.000,00 Edivaldo Ribeiro Dias Júnior – R\$ 50.000,00 Rubens Cardoso da Silva – R\$ 20.000,00 Julierme

vinícius de Castro Vieira – R\$ 30.000,00 Hedes Pereira da Silva – R\$ 20.000,00 Nanci Moreira Arataque Duarte – R\$ 10.000,00 Hugo Leonardo Pessoni – R\$ 20.000,00 Lucas Ribeiro Gontijo – R\$ 10.000,00

Contratada:INHUMAS ESPORTE CLUBE, CNPJ nº 24.810.103/0001-85

Publicado por:

Guilherme Araújo Ferreira

Código Identificador:FE0D9B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166031/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166031/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 717,22 (setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:B8292495

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166034/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166034/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 309,26 (trezentos e nove reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:541BEF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166036/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166036/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 454,02 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:DAD81EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166037/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166037/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:C6A9CB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166038/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166038/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 20.364,42 (vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:C5F0858D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166039/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166039/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 6.812,65 (seis mil oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:691E230F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166040/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166040/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 940,94 (novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:975225E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166041/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166041/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:E8BA35B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166042/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166042/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:AC250F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166043/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166043/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 2.647,45 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:244EAE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166044/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166044/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 28.731,58 (vinte e oito mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:26297A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 166045/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa AUTO POSTO R5 LTDA - CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2026 e da Ata de Registro de Preços nº 202/2026, tendo por objeto o registro de preço de combustível e lubrificantes automotivos, conforme Ordem de Fornecimento nº 166045/2026, acostado aos autos, no valor de R\$ 1.322,58 (um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Publicado por:

Joao Elias Lopes

Código Identificador:B96C6F75

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 426/2.026 MOTIVAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021. O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 426/2.026

Motivação: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público nº 005/2.026, **JULIA HORTA ZARDINE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **66.803.216/0001-01**, situada no município de Goiânia, à Av. Portugal, nº 1148, Qd. L29, Lt. 1E, Condomínio Orion Busines e Heal, Setor Marista, com inscrição no CRM sob o n.º 40439- Go.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 28 (vinte e oito) dia do mês de agosto de 2.026.

.

HELICIO ROQUE

Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação 426/2026 de 28 (vinte e oito) dia do mês de agosto de 2.026, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 28 (vinte e oito) dia do mês de agosto de 2.026.

HELICIO ROQUE

Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde

Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação Nº 426/2.026

Publicado por:

Jane Eunice de Souza Guimarães

Código Identificador:13EBE3AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 562/2.026

EXTRATO DE CONTRATO nº 562/2.026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: JULIA HORTA ZARDINE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 66.803.216/0001-01, situada no município de Goiânia, à Av. Portugal, nº 1148, Qd. L29, Lt. 1E, Condomínio Orion Busines e Heal, Setor Marista, com inscrição no CRM sob o n.º 40439- Go.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 005/2.026.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/08/2.026.

DATA DA VIGÊNCIA: 31/08/2.026 a 31/12/2.026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 31 (trinta e um) dia do mês de agosto de 2.026.

HELCIO ROQUE

Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jane Eunice de Souza Guimarães

Código Identificador:AC9EE0BA

PREFEITURA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 493/2026, DE 03 de SETEMBRO de 2026.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Assessor de Governo do servidor **Sr. Cesar Felipe de Oliveira Filho**, com matrícula funcional nº 104.894, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Diretor**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:

Bianca Ferreira Generali Carneiro

Código Identificador:0921D7F6

PREFEITURA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELOS ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM REGIME INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 495/2026, DE 03 DE SETEMBRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para responder pelos atos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em regime interino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO o afastamento do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em razão de gozo de férias;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, o **Sr. ANDRE LUIZ VIEIRA DOS REIS**, **Assistente Administrativo**, matrícula funcional nº 682, para responder pelos atos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, durante o período de 01º a 30 de setembro de 2026, período de afastamento do titular da respectiva pasta, para gozo de férias.

Art. 2º- Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo ao seu vencimento, continuando o mesmo a receber apenas pelo cargo originariamente ocupado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:

Bianca Ferreira Generali Carneiro

Código Identificador:2EA66740

PREFEITURA MUNICIPAL

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO E DESIGNA A AUTORIDADE PREPARADORA DE RECURSOS FISCAIS.

DECRETO G.P. Nº: 165/2026, DE 05 de MARÇO de 2026.

Nomeia os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município e designa a Autoridade Preparadora de Recursos Fiscais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 434, c/c o § 2º do art. 441, da Lei Complementar Municipal nº 032, de 30 de dezembro de 2014 (Código Tributário Municipal), com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 050, de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Ipameri, órgão competente para o julgamento dos recursos voluntários e de ofício contra decisões proferidas em primeira instância, em matéria tributária, constituindo a segunda e última instância administrativa, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro:

I – Membros titulares:

Maaic de Souza Silva, matrícula nº 102.632;

José Jeová Cruz, matrícula nº 104.163;

Walter Alves do Nascimento, matrícula nº 101.942.

II – Membros suplentes:

Iron Vaz da Costa, 926;

Cleunilda Ana Pereira Costa, matrícula nº 101.861.

Art. 2º Fica designado como **Autoridade Preparadora de Recursos Fiscais** o Fiscal de Tributos que não tenha atuado na fiscalização objeto do recurso, competindo-lhe a instrução dos processos de recursos fiscais em primeira instância, nos termos da Lei Complementar nº 050, de 2022.

Art. 3º O mandato dos membros da Junta de Recursos Fiscais será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, mediante a edição de instruções e atos normativos necessários à execução deste Decreto, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:2242B98E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3738/2026 CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3738/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 67, alínea a, e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico junto ao processo administrativo de nº.: 2026016001, datado em 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.ª: JANETE APARECIDA VAZ EUZEBIO**, com matrícula funcional **nº.:101.461**, ocupante do cargo de Zelador, exercendo a função de Merendeira, lotada no Departamento de Gestão Educacional, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20% (vinte por cento)** em relação ao salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:788C0581

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3739/2026 CONCEDE AVERBAÇÃO E
DISPONIBILIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3739/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede averbação e Disponibilidade por Tempo de Serviço a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art.66, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder averbação de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS juntado ao processo, totalizando **653** (seiscentos e cinquenta e três) dias, correspondentes a **01** (um) ano, **09** (nove) meses e **18** (dezoito) dias, a servidora **Sr.ª MARIA APARECIDA CUNHA**, matrícula funcional **nº 101.433**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 2026015632.

Art. 2º- Conceder disponibilidade de período trabalhado no Município, correspondente a **2.021** (dois mil e vinte e um) dias, equivalentes a **05** (cinco) anos, **06** (seis) meses e **12** (doze) dias, para futura concessão do adicional por tempo de serviço (quinquênio), na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:DF74A772

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3740/2026 ALTERA A PORTARIA DE Nº
3669/2026 QUE “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº.: 3740/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria de nº 3669/2026 que “Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art.76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício nº 327/2026 emitido pelo Departamento de Recursos humanos solicitando a alteração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **3669/2026** que “Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder férias a partir de 19 de outubro de 2026, a servidora, **Sr.ª HELIANNE DA COSTA GONDIN RIBEIRO**, matrícula funcional **nº.: 104.536**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, a Disposição Do Município De Pires Do Rio - Goiás, com período aquisitivo compreendido entre **11/01/2025 a 10/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026018081.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C953A159

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3741/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 3741/2026, de 03 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MODESTO SILVA DUARTE**, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 102.010, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MODESTO SILVA DUARTE	CATALÃO-GO	31/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR INSUMOS NO COTEC PAARA OS CURSOS DISPONIBILIZADOS PELO COTEC. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL STRADA, PLACA: TFI 2G79	R\$90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:401B2462

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3742/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3742/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2026**, a servidora, **Sr.:ª JULIANA DE RAMOS PEREIRA**, matrícula funcional nº.: **103.889**, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Controladoria Interna, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026018836.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:0351565B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3743/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3743/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2026**, a servidora, **Sr.:ª GLAUCIA EMILIA RODRIGUES**, matrícula funcional nº.: **105.466**, ocupante do cargo de Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre **01/07/2025 a 30/06/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026018867.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:4F85F9C9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3744/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 3744/2026, de 03 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 610, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO-GO	27/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR MEDICAMENTOS NA REGIONAL. FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: RCF 1H47	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:57ECF067

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 3745/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 3745/2026, de 03 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 610, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	CATALÃO-GO	20/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES EM HOSPITAIS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: RCF 1H47	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:6FD8335E

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 3746/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3746/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2026**, ao servidor, **Sr.: PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula funcional nº.: 105.455, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre **01/07/2025 a 30/06/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026018841.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:69A16221

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 3747/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 3747/2026, de 03 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HELDER ANTÔNIO MARQUES	CATALÃO-GO	25/08/2026	VIAGEM A CATALÃO A SERVIÇO DO GABINETE PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES NA SANTA CASA. FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R\$ 150,00
			TOTAL:	R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:349B418A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3748/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 3748/2026, de 03 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HELDER ANTÔNIO MARQUES	CATALÃO-GO	27/08/2026	VIAGEM A CATALÃO ACOMPANHANDO O PREFEITO PARA REUNIÃO NA PREFEITURA DE CATALÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C9F2AF01

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3749/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 3749/2026, de 03 de SETEMBRO de 2026.

Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no “uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HELDER ANTÔNIO MARQUES	GOIÂNIA-GO	02/09/2026	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DO GABINETE PARA BUSCAR ALIMENTOS NA OVG.	R\$ 150,00

			VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:5AA5FB12

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3750/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 3750/2026, de 03 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HELDER ANTÔNIO MARQUES	GOIÂNIA-GO	26/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DO GABINETE PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL DO CÂNCER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:5176BCCF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3751/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 3751/2026, de 03 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HELDER ANTÔNIO MARQUES	CATALÃO-GO	01/09/2026	VIAGEM A CATALÃO ACOMPANHANDO O PREFEITO PARA COMPROMISSOS NO FÓRUM VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54.	R\$ 150,00
			TOTAL:	R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:C1CF6C51

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3752/2026 DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3752/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 26, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica constante no processo administrativo de nº 2026018337;

CONSIDERANDO o art. 26 da lei 3.508/2022 de 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora **JAQUELINE ELIAS DA SILVA NETO**, passou por perícia médica, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme o Laudo pericial realizado no dia 27/08/2026, cumprindo a previsão do Art. 26 da Lei 3.508/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a previsão do Art. 26 da Lei Municipal nº 3.508 de 19 de dezembro de 2022, fica **READAPTADA** a servidora **JAQUELINE ELIAS DA SILVA NETO**, matrícula funcional **101.873**, ocupante do cargo de Zelador, lotada no Departamento de Gestão Educacional.

Art. 2º - A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde

atual, podendo realizar a atividade elencada a seguir: **Auxiliar de Merenda, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, no período de 27/08/2026 à 26/08/2028.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:52E0B5D2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3753/2026 DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3753/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 26, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, relatório médico e perícia médica constante no processo administrativo de nº 2026015761;

CONSIDERANDO o art. 26 da lei 3.508/2022 de 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora **LILIANE DE SOUZA PEREIRA SANTOS**, passou por perícia médica, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme o Laudo pericial realizado no dia 30/07/2026, cumprindo a previsão do Art. 26 da Lei 3.508/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a previsão do Art. 26 da Lei Municipal nº 3.508 de 19 de dezembro de 2022, fica **READAPTADA** a servidora **LILIANE DE SOUZA PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional **102.211**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Pacs.

Art. 2º - A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, podendo realizar a atividade elencada a seguir: **Recepcionista da Unidade de Saúde, no ESF II CICADD, no período de 30/07/2026 à 25/01/2027.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:D15EFB39

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3754/2026 CONCEDE JORNADA ESPECIAL A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3754/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede jornada especial a servidora que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 101 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando que a Lei nº 3.508/2022, em seu art. 101, prevê a concessão de horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo;

Considerando que a servidora realizará estágio acadêmico junto à **UNICESUMAR - Centro Universitário de Maringá**, necessitando de horário diferenciado nos dias especificados.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede horário diferenciado de jornada à servidora **Sr.ª IZABELLA SILVA DE AGUIAR CAMPOS TIENGO**, matrícula funcional nº.: **103.496**, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, exclusivamente nos dias **04 (quatro), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 14 (quatorze) de setembro de 2026**, em razão da realização de estágio acadêmico junto à **UNICESUMAR - Centro Universitário de Maringá**.

Parágrafo único – O horário diferenciado previsto no caput deste artigo fica restrito aos dias nele especificados, devendo ser respeitada a carga horária semanal de trabalho estabelecida para o cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente nos dias **04, 08, 09, 10, 11 e 14 de setembro de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:C71E53E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO
021/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026

O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que irá realizar, no dia 14 de outubro de 2026, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2026, por meio da Plataforma Eletrônica disponível em <https://www.bnc.org.br/>. O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esterilização de materiais hospitalares, pelo período de 12 meses, destinados ao atendimento exclusivo das necessidades do Hospital Municipal de Iporá/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail:

licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município:
www.ipora.go.gov.br.

Iporá/GO, 03 de setembro de 2026.

LANNA SILVA PIRES -
 Pregoeira.

Publicado por:
 Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D3185FF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO 51/2026

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
51/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS
 AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORÁ E REGIÃO –
 COOMAFIR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR GLOBAL: O valor total do aditamento será de **R\$ 90.363,00 (noventa mil, trezentos e sessenta e três reais)**. Esse valor é referente a 25% do valor original do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 26 de agosto de 2026.

KÊNIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:FDE7F84C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO- 31/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1506/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 155/2026.

NUMERO DO CONTRATO: 31/2026-AS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU.

CONTRATADA: 43.578.972 JOSE ALVES DE SOUZA NETO, inscrita no CNPJ nº: 43.578.972/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS (JINGLES) PARA VEICULAÇÃO VOLANTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/09/2026 a 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.920,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

72.21.08.244.819.2.95.3.3.90.39.47 FICHA 366 FONTE 100 SUBELEMENTO 47.

Data Assinatura: 03/09/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Danielly Fernanda de Carvalho

Código Identificador:A624C60E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 055/2026 - FMS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 620/2026
CONTRATO Nº 055/2026-S**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

NÚMERO DO CONTRATO: 055/2026-S.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.

CONTRATADA: ANA LIVIA RODRIGUES REIS LTDA.

CNPJ nº: 64.878.737/0001-94.

OBJETO: Contratação de profissionais da área da saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Danielly Fernanda de Carvalho

Código Identificador:5D3E2FC3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 058/2026 - FMS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 620/2026
CONTRATO Nº 058/2026-S**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

NÚMERO DO CONTRATO: 058/2026-S.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.

CONTRATADA: LSA SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº: 59.124.657/0001-03.

OBJETO: Contratação de profissionais da área da saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Danielly Fernanda de Carvalho

Código Identificador:248ECEFB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 059/2026 - FMS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 620/2026
CONTRATO Nº 059/2026-S**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

NÚMERO DO CONTRATO: 059/2026-S.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.

CONTRATADA: LUCIMAR DOS REIS DA SILVA.

CNPJ nº: 39.695.066/0001-89.

OBJETO: Contratação de profissionais da área da saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026 a 02 de setembro de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Danielly Fernanda de Carvalho

Código Identificador:345B1824

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURO-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 60/2026 FMS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1505/2026**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 1505/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 60/2026-S

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.

CONTRATADA: 43.578.972 JOSE ALVES DE SOUZA NETO, inscrita no CNPJ nº: 43.578.972/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS (JINGLES) PARA VEICULAÇÃO VOLANTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/09/2026 a 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.782,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.18.10.122.1019.2.75.3.3.90.39.47 – Ficha: 285 / Fonte: 102 / Subelemento 47.

Data Assinatura: 03/09/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:5D92E6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO- 055/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1488/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 154/2026.

NUMERO DO CONTRATO: 055/2026-P

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU.

CONTRATADA: 43.578.972 JOSE ALVES DE SOUZA NETO, inscrita no CNPJ nº: 43.578.972/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS (JINGLES).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/09/2026 a 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.300,00

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

03.03.04.122.419.2.08.3.3.90.39.47 Ficha: 61 / Fonte: 100 / Subelemento 47.

Data Assinatura: 03/09/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

ITAGUARU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:
Danielly Fernanda de Carvalho
Código Identificador:AA4388C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FMA5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO**, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 235, Centro, Itajá/GO, por meio do Agente de Contratação, Sr. **DINIZ LUIZ MARTINS NETO**, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 007/2026**, visando ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Edital está disponível no Setor de Licitações no endereço acima e no site www.itaja.go.gov.br.

Itajá/GO, 03 de setembro de 2026.

DINIZ LUIZ MARTINS NETO

Agente de Contratação

Publicado por:
Diniz Luiz Martins Neto
Código Identificador:DE647E5E

MUNICÍPIO DE ITAJÁ
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO AO CONTRATO 048/2026

CONTRATO: Nº 048/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ-GO
CONTRATADO: 68.191.900 EDINOR JOSE BATISTA
CNPJ Nº: 68.191.900/0001-05

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2026 COM PRAZO CONTRATUAL PARA 5 (CINCO) MESES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR: R\$ 30.562,40 (TRINTA MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 5 (CINCO) MESES

Itaja-GO, 03 de setembro de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES

Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:355BC196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUCU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO RECISÃO Nº122/2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUCU – GO, inscrita no CNPJ nº 00.167.437/0001-14

CONTRATADA: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617/0001-53

CONTRATO: nº 122/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2521/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 23/2026.

OBJETO: Contratação de artista/banda HUMBERTO E RONALDO para realização de apresentação artística durante a Festa do Peão de Itaucu/GO – 2026.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/cancelamento do Contrato Administrativo nº 122/2026, em razão de circunstância superveniente devidamente justificada, decorrente da necessidade de preservação do interesse público e da regularidade orçamentária e financeira do Município, bem como em atenção à **Recomendação nº 2026009672257, expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, nos Autos Extrajudiciais nº 202600378396.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

EFEITOS: Fica cancelada a apresentação artística objeto do contrato, ficando extintas as obrigações futuras dele decorrentes, observadas eventuais obrigações de restituição ou acertos financeiros que venham a ser apurados no processo administrativo.

MULTA/PENALIDADE: Não será aplicada multa ou penalidade ao Município em razão do cancelamento, nos termos da Cláusula 4.6 do contrato.

DATA DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: 31/08/2026.

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:B3AAB574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO RECISÃO Nº123/2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUCU – GO, Inscrita no CNPJ nº 00.167.437/0001-14

CONTRATADA: SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.164.532/0001-86

CONTRATO: nº 123/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2551/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 24/2026.

OBJETO: Contratação de artista/banda FELIPE E RODRIGO para realização de apresentação artística durante a Festa do Peão de Itauçu/GO – 2026.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/cancelamento do Contrato Administrativo nº 123/2026, em razão de circunstância superveniente devidamente justificada, decorrente da necessidade de preservação do interesse público e da regularidade orçamentária e financeira do Município, bem como em atenção à **Recomendação nº 2026009672257, expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, nos Autos Extrajudiciais nº 202600378396.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais)

EFEITOS: Fica cancelada a apresentação artística objeto do contrato, ficando extintas as obrigações futuras dele decorrentes, observadas eventuais obrigações de restituição ou acertos financeiros que venham a ser apurados no processo administrativo.

MULTA/PENALIDADE: Não será aplicada multa ou penalidade ao Município em razão do cancelamento, nos termos da Cláusula 4.6 do contrato.

DATA DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: 31/08/2026.

Publicado por:

Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador: 7354E5AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO RECISÃO Nº 124/2026**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUCU – GO, Inscrita no CNPJ nº 00.167.437/0001-14

CONTRATADA: MARIANA MARCELA DIAS FAGUNDES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.037.230/0001-44

CONTRATO: nº 124/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2520/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 25/2026.

OBJETO: Contratação de artista/banda MARIANA FAGUNDES para realização de apresentação artística durante a Festa do Peão de Itauçu/GO – 2026.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/cancelamento do Contrato Administrativo nº 124/2026, em razão de circunstância superveniente devidamente justificada, decorrente da necessidade de preservação do interesse público e da regularidade orçamentária e financeira do Município, bem como em atenção à **Recomendação nº 2026009672257, expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, nos Autos Extrajudiciais nº 202600378396.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

EFEITOS: Fica cancelada a apresentação artística objeto do contrato, ficando extintas as obrigações futuras dele decorrentes, observadas eventuais obrigações de restituição ou acertos financeiros que venham a ser apurados no processo administrativo.

MULTA/PENALIDADE: Não será aplicada multa ou penalidade ao Município em razão do cancelamento, nos termos da Cláusula 4.6 do contrato.

DATA DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: 31/08/2026.

Publicado por:

Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador: 5B252FC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO RECISÃO Nº 142/2026**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUCU – GO, Inscrita no CNPJ nº 00.167.437/0001-14

CONTRATADA: SANTOS E MIRANDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.840.881/0001-36

CONTRATO: nº 142/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3442/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 27/2026.

OBJETO: Contratação de artista/banda RAYANE E RAFAELA para realização de apresentação artística durante a Festa do Peão de Itauçu/GO – 2026.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/cancelamento do Contrato Administrativo nº 142/2026, em razão de circunstância superveniente devidamente justificada, decorrente da necessidade de preservação do interesse público e da regularidade orçamentária e financeira do Município, bem como em atenção à **Recomendação nº 2026009672257, expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, nos Autos Extrajudiciais nº 202600378396.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

EFEITOS: Fica cancelada a apresentação artística objeto do contrato, ficando extintas as obrigações futuras dele decorrentes, observadas eventuais obrigações de restituição ou acertos financeiros que venham a ser apurados no processo administrativo.

MULTA/PENALIDADE: Não será aplicada multa ou penalidade ao Município em razão do cancelamento, nos termos da Cláusula 4.6 do contrato.

DATA DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: 31/08/2026.

Publicado por:

Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador: 5651725C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO RECISÃO Nº 143/2026**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUCU – GO, Inscrita no CNPJ nº 00.167.437/0001-14

CONTRATADA: ZRT GOLFÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.912.016/0001-14

CONTRATO: nº 143/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3277/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 28/2026.

OBJETO: Contratação de artista/banda ZÉ RICARDO E THIAGO para realização de apresentação artística durante a Festa do Peão de Itauçu/GO – 2026.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/cancelamento do Contrato Administrativo nº 143/2026, em razão de circunstância superveniente devidamente justificada, decorrente da necessidade de preservação do interesse público e da regularidade orçamentária e financeira do Município, bem como em atenção à **Recomendação nº 2026009672257, expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, nos Autos Extrajudiciais nº 202600378396.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

EFEITOS: Fica cancelada a apresentação artística objeto do contrato, ficando extintas as obrigações futuras dele decorrentes, observadas eventuais obrigações de restituição ou acertos financeiros que venham a ser apurados no processo administrativo.

MULTA/PENALIDADE: Não será aplicada multa ou penalidade ao Município em razão do cancelamento, nos termos da Cláusula 4.6 do contrato.

DATA DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: 31/08/2026.

Publicado por:

Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador: 32F8D518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO RECISÃO Nº 144/2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUCU – GO, inscrita no CNPJ nº 00.167.437/0001-14

CONTRATADA: E&H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.438/0001-57

CONTRATO: nº 144/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3441/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 29/2026.

OBJETO: Contratação de artista/banda EDSON E HUDSON para realização de apresentação artística durante a Festa do Peão de Itauçu/GO – 2026.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: O presente Termo tem por objeto a rescisão/cancelamento do Contrato Administrativo nº 144/2026, em razão de circunstância superveniente devidamente justificada, decorrente da necessidade de preservação do interesse público e da regularidade orçamentária e financeira do Município, bem como em atenção à **Recomendação nº 2026009672257, expedida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, nos Autos Extrajudiciais nº 202600378396.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

EFEITOS: Fica cancelada a apresentação artística objeto do contrato, ficando extintas as obrigações futuras dele decorrentes, observadas eventuais obrigações de restituição ou acertos financeiros que venham a ser apurados no processo administrativo.

MULTA/PENALIDADE: Não será aplicada multa ou penalidade ao Município em razão do cancelamento, nos termos da Cláusula 4.6 do contrato.

DATA DA RESCISÃO/CANCELAMENTO: 31/08/2026.

Publicado por:

Carla Henrique Silveira Bueno

Código Identificador:BB821AEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 873

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – O contribuinte **AKIMIER MENEZES KIOKI**, rua Calipso Luis de mor, QD 00, lote 01, centro, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;

b) – Processo emplaca;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para pagamento referente ao emplaça lei municipal nº 694/2025, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:300B42E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 874

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – O contribuinte **JOSE CORREIA DE ANDRADE NETO**, rua Francisco Jose da Silva, QD 52, lote 14, pousada das nascentes, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;

b) – Processo emplaca;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para pagamento referente ao emplaça lei municipal nº 694/2025, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:2A809A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 875

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – O contribuinte **ESTEFFANY CONCEIÇÃO DA SILVA**, rua Waldomiro Teodoro rios, QD 32, lote 08, pousada das nascentes, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;

b) – Processo emplaca;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para pagamento referente ao emplaça lei municipal nº 694/2025, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:C4A4BA53**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 877****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **MIRIAN VIVIANE DIAS DE MORAES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.795.550/0001-39, estabelecida na **R JOAO VIEIRA MACHADO, JARDIM PLANALTO, Nº 806, na cidade de Itajá, Estado de Goiás**, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
- b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Prefeitura e seus departamentos;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de moveis para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:6CB82211**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 878****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **VANESSA MATOS GARCIA 00801058155**, inscrita no CNPJ: 40.306.864/0001-50, situada na **R AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás**, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
- b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Atender a demanda da Prefeitura e seus departamentos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:99916A88**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 880****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **VANESSA MATOS GARCIA 00801058155**, inscrita no CNPJ: 40.306.864/0001-50, situada na **R AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás**, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.
- b) – Em razão da premiação de desenvolvimento educacional dos alunos da Escola Municipal Professor Guilherme Queiroz Figueira
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de pães destinado a Escola Municipal Professor Guilherme Queiroz Figueira e a Creche municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO

Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:AB90E132**SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO JULIANA TRANSPORTE****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – A Sra. **JULIANA PIRES DA SILVA**, inscrita no CPF: 002.879.991-73, residente na **RUA DONA EVA, s/n, QD10, LT13, POUSADA DAS NASCENTES, LAGOA SANTA, Estado de GOIAS, CEP: 75.819-000** possui conhecimento de serviços gerais.
- b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Remy Celestino Viana Junior

Código Identificador:7A9E29C6

SECRETARIA DE TRANSPORTE
EXTRATO JULIANA TRANSPORTE

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2026
CONTRATO ADM Nº 075/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 883/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ Nº 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
JULIANA PIRES DA SILVA CPF: 002.XXX.XXX-73	ADM nº 075/2026	R\$ 8.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2026
Vigência dos Contratos: 03/09/2026 À 31/12/2026
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal.
JULIANA PIRES DA SILVA – pelo Contratado.

Publicado por:

Remy Celestino Viana Junior

Código Identificador:D7F67FF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

O Agente de Contratação, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de informar o erro material constante no Processo Administrativo nº 4391/2026, que resultou na Dispensa de Licitação nº 207/2026. Resolve tornar público para o conhecimento dos interessados, que:

Onde se lê:

Clausula oitava do contrato nº 119, com base na Lei Nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 12.343/2024.

Leia – se:

Clausula oitava do contrato nº 119, com base na Lei Nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 12.807/2025

Publique-se:

.

Montes Claros de Goiás, 02 de setembro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:C6F153CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

O Agente de Contratação, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de informar o erro material constante no Processo Administrativo nº 4390/2026, que resultou na Dispensa de Licitação nº 208/2026. Resolve tornar público para o conhecimento dos interessados, que:

Onde se lê:

Clausula oitava do contrato nº 118, com base na Lei Nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 12.343/2024.

Leia – se:

Clausula oitava do contrato nº 118, com base na Lei Nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 12.807/2025

Publique-se:

.

Montes Claros de Goiás, 02 de setembro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:ACBDE59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

Procedimento Administrativo: nº 4337/2026

Dispensa de licitação inciso I art. 75 da lei federal nº 14.133/2021

Valor: R\$ 41.039,87 (quarenta e um mil e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Dispensa nº: 206/2026.

Partes: Município de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 02.893.543/0001-00).

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para o serviço de ANTEPROJETO RODOVIÁRIO, Sondagem e Topografia a ser Executada no Município de DIORAMA/MONTES CLAROS DE GOIÁS (PRODUTIVO) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE COM EXTENSÃO DE 40(QUARENTA) METROS, incluindo INSTALAÇÃO DE SONDA SOBRE ÁGUA, para implantação de via que ligará o Município Montes Claros de Goiás-GO ao Município de Diorama-GO, em conformidade com os pressupostos da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referencia em anexo, a ser executada de conformidade com as normas do Edital de Dispensa de licitação e seus anexos.

Vigência: 03/09/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 03/09/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:9B386DA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU
AVISO PP 030.2026

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9591/2026**

MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 22 de setembro de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações somente pelos contatos: (64) 3629-1530 Sala de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br

Montividiu/GO, aos 03 de setembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E0E9FFE6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 331/2026**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08:30 hs do dia 04 de setembro de 2026 até o às 08:30 hs do dia 09 de setembro de 2026, estará buscando propostas de empresas especializadas para o fornecimento de cartuchos de tinta originais, toners compatíveis, refis de tinta originais e cilindros para impressoras, incluindo os serviços de substituição de cartuchos de tinta, toners e cilindros, destinados a atender às demandas dos equipamentos de impressão utilizados pelos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 04 de setembro de 2026.

LILIA FLÁVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Antonio Almeida Chaves
Código Identificador:3C4DB934

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 332/2026**

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08hs:30min do dia 04 de setembro de 2026 até o às 08hs:30min do dia 09 de setembro de 2026, estará buscando propostas de empresas especializadas no fornecimento de cartuchos de tinta originais, toners compatíveis, refis de tinta originais e cilindros para impressoras, visando atender às demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Montividiu do Norte – GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282.

Montividiu do Norte/GO, 04 de setembro de 2026.

LILIA FLÁVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Antonio Almeida Chaves
Código Identificador:3D57FFF0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
ATA DE SESSÃO**

ATA DA SESSÃO

PROCESSO Nº 7018/2026

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS/GO

PREGÃO PRESENCIAL 7/2026

Às 14h00min do dia 28/08/2026 na sede do(a) FUNDO MUL. SAÚDE - MORRO AGUDO DE GO, sito à AV FLAMBOYANT, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, MARCIO FERREIRA ARRIEL (Pregoeiro(a)), VERONICA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), LUDIMILIA DE MOURA CASTRO (Membro da Equipe de Apoio), MARCIO FERREIRA ARRIEL (Agente de Contratação), nomeados pelo(a) Decreto 126 de 2 de janeiro de 2025, com base na Lei 14.133/2021, Capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 7/2026, tipo menor preço por item. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou-se deserto o certame pelo motivo.: A presente licitação foi declarada DESERTA, tendo em vista que não houve o comparecimento ou apresentação de propostas por parte de quaisquer empresas interessadas no objeto licitado, não sendo registrada a participação de licitantes no certame..

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:EE998C10

**MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 06/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo adm. 565/2026

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E CESTAS BÁSICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: CASSIA REGINA PAULINO SOARES, inscrita no CNPJ nº 08.294.320/0001-03- valor R\$ 401.597,05 (Quatrocentos e um mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos) relacionados aos itens: 1/1, 5/1, 3/6, 1/7, 3/7, 3/8, 3/9, 1/10, 3/10, 2/13, 1/14, 2/14, 3/14, 3/15, 2/17, 1/19, 1/21, 3/21, 2/22, 3/22, 3/23, 1/24, 2/25, 3/25, 2/26, 3/26, 2/27, 3/27, 3/28, 2/29, 3/29, 2/31, 3/31, 2/32, 2/33, 3/34, 2/35, 3/36, 1/38, 1/42, 3/42, 1/43, 3/43, 1/45, 1/46, 3/46, 1/47, 1/48, 3/50, 3/51, 2/52, 3/52, 3/53, 3/54, 3/55, 1/58, 3/58, 1/61, 3/61, 1/63, 2/63, 1/64, 3/67, 1/68, 2/68.3/68.

1/69, 2/69, 3/69, 3/70, 3/71, 1/76, 3/77, 3/78, 1/79, 3/79, 3/80, 1/81, 1/82, 1/83, 2/83, 1/85, 2/85, 3/85, 1/87, 2/87, 3/87, 1/88, 2/88, 3/88, 3/89, 2/90, 3/91, 1/93, 2/93, 3/93, 1/95, 2/95, 3/95, 2/96, 3/96, 3/97, 3/98, 3/99, 1/102, 3/103, 3/106, 1/107, 3/107, 1/108, 1/110, 1/111; COMERCIO DE ALIMENTOS JUNQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.924.885/0001-06- valor R\$ 1.035.866,30 (Um milhão, e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) relacionados aos itens: 2/1, 4/1, 2/2, 3/2, 4/2, 2/3, 3/3, 4/3, 1/4, 4/4, 4/5, 1/6, 4/6, 4/7, 1/8, 4/8, 4/9, 1/11, 4/11, 1/12, 4/12, 4/13, 4/14, 2/15, 4/15, 1/16, 2/16, 4/16, 1/17, 4/17, 1/18, 2/18, 4/18, 4/19, 1/20, 2/20, 4/20, 4/21, 1/22, 4/22, 2/23, 4/23, 3/24, 4/24, 1/25, 1/27, 1/28, 2/28, 1/29, 2/30, 3/32, 1/33, 3/33, 1/34, 1/35, 3/35, 1/36, 1/37, 1/39, 2/39, 3/39, 1/40, 2/40, 3/41, 3/44, 1/49, 1/50, 1/53, 1/55, 1/56, 1/57, 3/57, 1/59, 1/60, 3/60, 3/63, 2/64, 3/64, 3/65, 1/66, 2/66, 3/66, 1/67, 2/67, 1/73, 1/74, 3/74, 1/75, 3/75, 3/76, 1/77, 2/77, 1/78, 2/78, 2/79, 1/80, 2/81, 3/81, 2/84, 1/86, 1/89, 2/89, 1/90, 3/90, 1/91, 3/92, 1/94, 3/94, 1/96, 1/98, 1/99, 1/100, 3/100, 1/101, 3/101, 3/102, 1/103, 1/104, 3/104, 3/105, 1/106, 1/112, 1/115; DALMES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 03.599.355/0001-37- valor R\$ 135.330,75 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavo) relacionados aos itens: 2/4, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/9, 2/10, 2/11, 3/11, 2/12, 1/26, 2/36, 2/37, 2/38, 2/43, 2/45, 2/46, 2/47, 2/48, 2/49, 2/50, 2/51, 2/53, 2/54, 2/55, 2/60, 2/61, 2/72, 2/73, 2/74, 2/75, 2/82, 2/91, 2/92, 2/94, 2/97, 2/98; L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.304.849/0001-26- valor R\$ 238.664,45 (Duzentos e trinta e oito mil seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) relacionados aos itens: 3/1, 1/2, 1/3, 3/4, 1/5, 3/5, 1/9, 1/13, 3/13, 1/15, 3/16, 3/17, 3/18, 2/19, 3/19, 3/20, 2/21, 1/23, 2/24, 1/30, 3/30, 1/31, 1/32, 2/34, 3/37, 3/38, 3/40, 1/41, 2/41, 2/42, 1/44, 2/44, 3/45, 3/47, 3/48, 3/49, 1/51, 1/52, 1/54, 2/56, 3/56, 2/58, 2/59, 1/62, 2/62, 3/62, 2/65, 1/70, 1/71, 2/71, 1/72, 3/72, 3/73, 2/76, 2/80, 3/82, 1/84, 3/84, 1/92, 1/105, 3/108, 1/109. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21.

Morro Agudo de Goiás-GO – 03 de agosto de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:98C9A000

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2026

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E CESTAS BÁSICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

FORNECEDORES: CASSIA REGINA PAULINO SOARES.

Itens: 1/1, 5/1, 3/6, 1/7, 3/7, 3/8, 3/9, 1/10, 3/10, 2/13, 1/14, 2/14, 3/14, 3/15, 2/17, 1/19, 1/21, 3/21, 2/22, 3/22, 3/23, 1/24, 2/25, 3/25, 2/26, 3/26, 2/27, 3/27, 3/28, 2/29, 3/29, 2/31, 3/31, 2/32, 2/33, 3/34, 2/35, 3/36, 1/38, 1/42, 3/42, 1/43, 3/43, 1/45, 1/46, 3/46, 1/47, 1/48, 3/50, 3/51, 2/52, 3/52, 3/53, 3/54, 3/55, 1/58, 3/58, 1/61, 3/61, 1/63, 2/63, 1/64, 3/67, 1/68, 2/68, 3/68, 1/69, 2/69, 3/69, 3/70, 3/71, 1/76,

3/77, 3/78, 1/79, 3/79, 3/80, 1/81, 1/82, 1/83, 2/83, 1/85, 2/85, 3/85, 1/87, 2/87, 3/87, 1/88, 2/88, 3/88, 3/89, 2/90, 3/91, 1/93, 2/93, 3/93, 1/95, 2/95, 3/95, 2/96, 3/96, 3/97, 3/98, 3/99, 1/102, 3/103, 3/106, 1/107, 3/107, 1/108, 1/110, 1/111.

Prazo de Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Modalidade: Pregão Presencial 06/2026-SRP

Valor da Ata de Registro de Preço R\$ 401.597,05 (Quatrocentos e um mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

Morro Agudo de Goiás-GO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:B4A799D8

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2026

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E CESTAS BÁSICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

FORNECEDORES: COMERCIO DE ALIMENTOS JUNQUEIRA LTDA.

Itens: 2/1, 4/1, 2/2, 3/2, 4/2, 2/3, 3/3, 4/3, 1/4, 4/4, 4/5, 1/6, 4/6, 4/7, 1/8, 4/8, 4/9, 1/11, 4/11, 1/12, 4/12, 4/13, 4/14, 2/15, 4/15, 1/16, 2/16, 4/16, 1/17, 4/17, 1/18, 2/18, 4/18, 4/19, 1/20, 2/20, 4/20, 4/21, 1/22, 4/22, 2/23, 4/23, 3/24, 4/24, 1/25, 1/27, 1/28, 2/28, 1/29, 2/30, 3/32, 1/33, 3/33, 1/34, 1/35, 3/35, 1/36, 1/37, 1/39, 2/39, 3/39, 1/40, 2/40, 3/41, 3/44, 1/49, 1/50, 1/53, 1/55, 1/56, 1/57, 3/57, 1/59, 1/60, 3/60, 3/63, 2/64, 3/64, 3/65, 1/66, 2/66, 3/66, 1/67, 2/67, 1/73, 1/74, 3/74, 1/75, 3/75, 3/76, 1/77, 2/77, 1/78, 2/78, 2/79, 1/80, 2/81, 3/81, 2/84, 1/86, 1/89, 2/89, 1/90, 3/90, 1/91, 3/92, 1/94, 3/94, 1/96, 1/98, 1/99, 1/100, 3/100, 1/101, 3/101, 3/102, 1/103, 1/104, 3/104, 3/105, 1/106, 1/112, 1/115.

Prazo de Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Modalidade: Pregão Presencial 06/2026-SRP

Valor da Ata de Registro de Preço R\$ 1.035.866,30 (Um milhão, e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Morro Agudo de Goiás-GO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:47A30C60

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E CESTAS BÁSICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

FORNECEDORES: DALMES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Itens: 2/4, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/9, 2/10, 2/11, 3/11, 2/12, 1/26, 2/36, 2/37, 2/38, 2/43, 2/45, 2/46, 2/47, 2/48, 2/49, 2/50, 2/51, 2/53, 2/54, 2/55, 2/60, 2/61, 2/72, 2/73, 2/74, 2/75, 2/82, 2/91, 2/92, 2/94, 2/97, 2/98.

Prazo de Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Modalidade: Pregão Presencial 06/2026-SRP

Valor da Ata de Registro de Preço R\$ 135.330,75 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Morro Agudo de Goiás-GO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:BC63191F

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2026

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E CESTAS BÁSICAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

FORNECEDORES: L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Itens: 3/1, 1/2, 1/3, 3/4, 1/5, 3/5, 1/9, 1/13, 3/13, 1/15, 3/16, 3/17, 3/18, 2/19, 3/19, 3/20, 2/21, 1/23, 2/24, 1/30, 3/30, 1/31, 1/32, 2/34, 3/37, 3/38, 3/40, 1/41, 2/41, 2/42, 1/44, 2/44, 3/45, 3/47, 3/48, 3/49, 1/51, 1/52, 1/54, 2/56, 3/56, 2/58, 2/59, 1/62, 2/62, 3/62, 2/65, 1/70, 1/71, 2/71, 1/72, 3/72, 3/73, 2/76, 2/80, 3/82, 1/84, 3/84. 1/92, 1/105, 3/108. 1/109.

Prazo de Vigência: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Modalidade: Pregão Presencial 06/2026-SRP

Valor da Ata de Registro de Preço R\$ 238.664,45 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Morro Agudo de Goiás-GO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:6AC0C4D6

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 6965/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMA EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: PHM MEDICAL CENTER LTDA.

VALOR R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 31 de julho de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:F507FB9A

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7053/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12 HORAS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMA EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: JOSE CARLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALOR R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 05 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:2748F7D4

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7534/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, SENDO ELES 13 VIOLÕES DO SCFV, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: IUBER NATHAN DE SOUZA TEIXEIRA 06288045128.

VALOR R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 24 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:B81793D6

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2026

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7640/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLACA TFK-2C33, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. VALOR R\$ 2.649,81 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 26 de setembro de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:32E9F97D

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7757/2026

Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "BOBINAS TERMOSENSIVEL". VISANDO ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

contratada: MOBILE PONTO E SERVICOS LTDA.

VALOR R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 31 de agosto de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:830A1F15

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2026

Fundamentação	Lei Federal nº 14.133/2021, art. 105 e art. 107; Processo Administrativo nº 8023/2026; Dispensa de Licitação nº 169/2026.
Espécie	1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20/2026.
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO, CNPJ nº 11.470.270/0001-82.
Contratada	NATALIA GENON MOREIRA LTDA, CNPJ nº 67.250.386/0001-60.
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2026, cujo objeto é a prestação de serviço como farmacêutica da Farmácia Básica de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO.
Vigência da prorrogação	31/08/2026 a 31/12/2026 (04 meses).
Valor estimado da prorrogação	R\$ 15.076,80 (quinze mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), correspondentes a 720 horas ao valor unitário de R\$ 20,94.
Valor global do contrato após o aditivo	R\$ 22.615,20 (vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos).
Forma de pagamento	Mantida a do contrato originário, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias do seu recebimento definitivo.
Dotação orçamentária	06.01.10.301.211.2.201.3.3.90.39 - Ficha: 420 / sub 50 / Fonte: 102.
Data da assinatura	28 de agosto de 2026.
Signatários	Nayara Izes Lima de Oliveira (Gestora do FMS) e Natalia Genon Moreira LTDA.

Publicado por:

Vitoria Dos Santos Henrique

Código Identificador:B3D8E9B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 21/2026

Fundamentação	Lei Federal nº 14.133/2021, art. 105 e art. 107; Processo Administrativo nº 8022/2026; Dispensa de Licitação nº 170/2026.
Espécie	1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 21/2026.
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO, CNPJ nº 11.470.270/0001-82.
Contratada	GESSICA FERREIRA DA SILVA, CPF: 040.593.931-00.
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2026, cujo objeto é a prestação de serviço como enfermeira da unidade Básica de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO.
Vigência da prorrogação	31/08/2026 a 31/12/2026 (04 meses).
Valor estimado da prorrogação	R\$ 19.404 (dezenove mil e quatrocentos e quatro reais), correspondentes a 720 horas ao valor unitário de R\$ 26,95.
Valor global do contrato após o aditivo	R\$ 29.106,00 (vinte e nove mil, cento e seis reais).
Forma de pagamento	Mantida a do contrato originário, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias do seu recebimento definitivo.
Dotação orçamentária	06.01.10.301.211.2.201.3.3.90.39 - Ficha: 410 / sub 30 / Fonte: 102.
Data da assinatura	28 de agosto de 2026.
Signatários	Nayara Izes Lima de Oliveira (Gestora do FMS) e Gessica Ferreira da Silva

Publicado por:

Vitoria Dos Santos Henrique

Código Identificador:E84CFE3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

CAMPO	CONTEÚDO
Processo Administrativo	nº 8054/2026
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO, CNPJ nº 11.470.270/0001-82
Contratada	RENATA GENON DA SILVA, CPF nº 033.981.561-26
Objeto do aditivo	Acréscimo quantitativo de 480 (quatrocentos e oitenta) horas anuais de serviços de enfermagem, em plantões extras
Fundamento legal	Art. 124, I, "b", c/c arts. 125 e 130 da Lei nº 14.133/2021
Valor do acréscimo	R\$ 12.950,40 (doze mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), equivalentes a 25% do valor inicial atualizado
Novo valor global	R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)
Período de efeitos	01/09/2026 a 31/12/2026
Dotação orçamentária	06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.34, ficha 443, sub 03, fonte 102
Data de assinatura	01 de setembro de 2026
Signatários	Nayara Izes Lima de Oliveira (Contratante) e a Contratada

Mutunópolis-GO, 01 de setembro de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CERTIFICO que o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2025 foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), publicado no órgão oficial de imprensa do Município – Diário oficial do Município de Mutunópolis-Go, tendo sido igualmente encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás por meio do sistema próprio, na forma da Instrução Normativa aplicável.

Mutunópolis-GO, 01 de setembro de 2026

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Werlles Alves de Oliveira

Código Identificador:DA83E3A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

CAMPO	CONTEÚDO
Processo Administrativo	nº 8060/2026

Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO, CNPJ nº 11.470.270/0001-82
Contratada	HELLEN DOS SANTOS COSTA, CPF nº 003.743.041-65
Objeto do aditivo	Acréscimo quantitativo de 40 (quarenta) horas mensais de serviços enfermagem, em plantões extras
Fundamento legal	Art. 124, I, "b", c/c arts. 125 e 130 da Lei nº 14.133/2021
Valor do acréscimo	R\$ 12.950,40 (doze mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), equivalentes a 25% do valor inicial atualizado
Novo valor global	R\$ 64.752,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
Período de efeitos	01/09/2026 a 31/12/2026
Dotação orçamentária	06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.34, ficha 443, sub 03, fonte 102
Data de assinatura	01 de setembro de 2026
Signatários	Nayara Izes Lima de Oliveira (Contratante) e a Contratada

Publicado por:
Vitoria Dos Santos Henrique
Código Identificador:4DAC8238

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2025**

CAMPO	CONTEÚDO
Processo Administrativo	nº 8061/2026
Contratante	Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO, CNPJ nº 11.470.270/0001-82
Contratada	DARIANNY DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 046.314.931-97
Objeto do aditivo	Acréscimo quantitativo de 40 (quarenta) horas mensais de serviços técnicos de enfermagem, em plantões extras
Fundamento legal	Art. 124, I, "b", c/c arts. 125 e 130 da Lei nº 14.133/2021
Valor do acréscimo	R\$ 14.029,60 (quatorze mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), equivalentes a 25% do valor inicial atualizado
Novo valor global	R\$ 70.148,00 (setenta mil, cento e quarenta e oito reais)
Período de efeitos	01/09/2026 a 31/12/2026
Dotação orçamentária	06.01.10.302.214.2.202.3.3.90.34, ficha 443, sub 03, fonte 102
Data de assinatura	01 de setembro de 2026
Signatários	Nayara Izes Lima de Oliveira (Contratante) e a Contratada

Mutunópolis-GO, 01 de setembro de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CERTIFICO que o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 41/2025 foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), publicado no órgão oficial de imprensa do Município – Diário oficial do Município de Mutunópolis-Go, tendo sido igualmente encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás por meio do sistema próprio, na forma da Instrução Normativa aplicável.

Mutunópolis-GO, 01 de setembro de 2026

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:311BF9FE

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO**

Processo nº 6871/2026

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Brasil/GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET NO CRAS-MARIA ANTÔNIA RODRIGUES E NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratadas: DELTA-NET TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ: 39.648.632/0001-29

Valor: R\$ 3.117,60 (três mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos).

Novo Brasil/GO, 03 de setembro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:404C5727

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO**

Processo nº 6869/2026

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET NO HOSPITAL MUNICIPAL JÚLIO NATALÍCIO DE LIMA, POSTA DE SAÚDE VEREADOR DIVINO SABINO DE CARVALHO, CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA E UBS VEREADOR DIVINO MARRA DE NOVO GOIÁS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratadas: DELTA-NET TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ: 39.648.632/0001-29

Valor: R\$ 10.911,60 (dez mil e novecentos e onze reais e sessenta centavos).

Novo Brasil/GO, 03 de setembro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:EA475190

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO**

Processo nº 6873/2026

Interessado: FUNDEB.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO À INTERNET NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA PIEDADE CAETANO DOS ANJOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: DELTA-NET TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ: 36.648.632/0001-39.

Valor: R\$ 4.776,00 (quatro mil e setecentos e setenta e seis reais).

Novo Brasil/GO, 03 de setembro de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:08AEDD12

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**FMS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N.
149/2026**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. CELIANE RODRIGUES DA SILVA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9187/2026, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 2399/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**; Considerando que a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, acresceu o §12 ao art. 198, da Constituição Federal, com a seguinte redação: “§12. *Lei Federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.*”; Considerando que foi publicada a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem; Considerando que foi publicada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que acresceu o §14 ao art. 198, com a seguinte redação: “§14. *Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo.*”; Considerando que efetivamente a União repassou recentemente ao município de Palmeiras de Goiás, assistência financeira complementar, objetivando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14.434/2022; Considerando que a assistência financeira complementar repassada pela União, não altera a remuneração anteriormente fixada no respectivo termo de credenciamento nº 001/2022, decorrente de credenciamento; Considerando que em face deste fato superveniente, constatou-se a insuficiência de saldo orçamentário para cobrir o remanescente da despesa empenhada; Considerando a Lei n. 1.550 de 10 de junho de 2026, que dispõe sobre a revisão geral anual (RGA) da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos para o exercício de 2026, atualiza o piso salarial do magistério e da enfermagem; Considerando que a dicção do art. 136 da Lei n. 14.133/2021, permite a utilização da figura do apostilamento, para empenho de dotações orçamentárias suplementares; Considerando os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, conveniência e oportunidade; **RESOLVO, ex officio, APOSTILAR** o CONTRATO FMS n. 149/2026 e Credenciamento n. 01/2025, celebrado em 21 de agosto de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento jurídico no art. 136 da Lei n. 14.133/2021, que traz:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação do valor da dotação orçamentária, para fazer frente a despesa do Credenciamento n. 01/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços de Enfermeira, onde em razão, fica modificada as cláusulas terceiro e quarta do Credenciamento, na forma seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em razão do presente apostilamento, e para fazer face a execução do objeto, fica suplementado o saldo da despesa anteriormente empenhada, na quantia de **R\$ 3.836,80 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** referente aos meses de setembro e dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato FMS n. 149/2026 e Credenciamento n. 01/2025, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O extrato deste Termo de Apostilamento deverá ser publicado nos locais de costume junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, bem como no site oficial da administração, na forma do que dispõe no art. 94, da Lei n. 14.133/2021.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Credenciante/Contratante/Gestor do Fundo

WEIDYLLAN ALVES LÁZARO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:1D53938E

FMS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N. 150/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. RENATA OLIVEIRA COSTA NERY, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9165/2026, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 2845/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de

Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**; Considerando que a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, acresceu o §12 ao art. 198, da Constituição Federal, com a seguinte redação: “§12. *Lei Federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.*”; Considerando que foi publicada a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem; Considerando que foi publicada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que acresceu o §14 ao art. 198, com a seguinte redação: “§14. *Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo.*”; Considerando que efetivamente a União repassou recentemente ao município de Palmeiras de Goiás, assistência financeira complementar, objetivando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14.434/2022; Considerando que a assistência financeira complementar repassada pela União, não altera a remuneração anteriormente fixada no respectivo termo de credenciamento nº 001/2022, decorrente de credenciamento; Considerando que em face deste fato superveniente, constatou-se a insuficiência de saldo orçamentário para cobrir o remanescente da despesa empenhada; Considerando a Lei n. 1.550 de 10 de junho de 2026, que dispõe sobre a revisão geral anual (RGA) da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos para o exercício de 2026, atualiza o piso salarial do magistério e da enfermagem; Considerando que a dicção do art. 136 da Lei n. 14.133/2021, permite a utilização da figura do apostilamento, para empenho de dotações orçamentárias suplementares; Considerando os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, conveniência e oportunidade; **RESOLVO, ex officio, APOSTILAR** o CONTRATO FMS n. 150/2026 e Credenciamento n. 01/2025, celebrado em 21 de agosto de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento jurídico no art. 136 da Lei n. 14.133/2021, que traz:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação do valor da dotação orçamentária, para fazer frente a despesa do Credenciamento n. 01/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços de Enfermeira, onde em razão, fica modificada as cláusulas terceiro e quarta do Credenciamento, na forma seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em razão do presente apostilamento, e para fazer face a execução do objeto, fica suplementado o saldo da despesa anteriormente empenhada, na quantia de **R\$ 3.836,80 (Três mil, oitocentos e trinta**

e seis reais e oitenta centavos) referente aos meses de setembro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato FMS n. 150/2026 e Credenciamento n. 01/2025, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O extrato deste Termo de Apostilamento deverá ser publicado nos locais de costume junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, bem como no site oficial da administração, na forma do que dispõe no art. 94, da Lei n. 14.133/2021.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Credenciante/Contratante/Gestor do fundo

WEIDYLLAN ALVES LÁZARO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:AA9DDE85

FMS 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS N. 151/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. FLAVIA LOPES DA SILVA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9166/2026, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3426/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**; Considerando que a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, acresceu o §12 ao art. 198, da Constituição Federal, com a seguinte redação: “§12. *Lei Federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.*”; Considerando que foi publicada a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem; Considerando que foi publicada a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que acresceu o §14 ao art. 198, com a seguinte redação: “§14. *Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos*

*prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo.”; Considerando que efetivamente a União repassou recentemente ao município de Palmeiras de Goiás, assistência financeira complementar, objetivando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14.434/2022; Considerando que a assistência financeira complementar repassada pela União, não altera a remuneração anteriormente fixada no respectivo termo de credenciamento nº 001/2022, decorrente de credenciamento; Considerando que em face deste fato superveniente, constatou-se a insuficiência de saldo orçamentário para cobrir o remanescente da despesa empenhada; Considerando a Lei n. 1.550 de 10 de junho de 2026, que dispõe sobre a revisão geral anual (RGA) da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio dos agentes políticos para o exercício de 2026, atualiza o piso salarial do magistério e da enfermagem; Considerando que a dicção do art. 136 da Lei n. 14.133/2021, permite a utilização da figura do apostilamento, para empenho de dotações orçamentárias suplementares; Considerando os princípios que regem a administração, em especial da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, conveniência e oportunidade; **RESOLVO, ex officio, APOSTILAR** o CONTRATO FMS n. 151/2026 e Credenciamento n. 01/2025, celebrado em 21 de agosto de 2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem fundamento jurídico no art. 136 da Lei n. 14.133/2021, que traz:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a suplementação do valor da dotação orçamentária, para fazer frente a despesa do Credenciamento n. 01/2025, cujo objeto é a prestação dos serviços de Enfermeira, onde em razão, fica modificada as cláusulas terceiro e quarta do Credenciamento, na forma seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em razão do presente apostilamento, e para fazer face a execução do objeto, fica suplementado o saldo da despesa anteriormente empenhada, na quantia de **R\$ 3.836,80 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** referente aos meses de setembro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato FMS n. 151/2026 e Credenciamento n. 01/2025, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O extrato deste Termo de Apostilamento deverá ser publicado nos locais de costume junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, bem como no site oficial da administração, na forma do que dispõe no art. 94, da Lei n. 14.133/2021.

Palmeiras de Goiás - GO, datado e assinado eletronicamente.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Credenciante/Contratante/ Gestor do Fundo

WEIDYLLAN ALVES LÁZARO

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:5A9CC038

FMS

PORTARIA Nº161 /2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de **Palmeiras de Goiás**, **GETÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF nº **042.369.671-89**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 320, de 11 de março de 2025, e;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 36/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;

Considerando a necessidade de promover e garantir a qualidade e a segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) neste município;

Considerando a deliberação da Direção do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2025; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, que será responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação das ações de segurança do

paciente no âmbito desta unidade de saúde, conforme segue:

Diretora Clínica:

Andressa Karoline Justino de Assunção Bonifácio – Médica – CRM/GO 19387

Corpo Clínico (Médico):

Johnny Biller Dias Freitas – Médico – CRM/GO 30035

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH):

Andéia da Silva Oliveira – Enfermeira – COREN/GO nº 238.014

Enfermagem – Responsável Técnica (RT):

Renata Rodrigues dos Santos Lopes – Enfermeira – COREN/GO 248.413

Enfermagem (Substituta):

Bruna Kemely Ferreira – Enfermeira – COREN/GO 607.841

Farmácia:

Orlando Torquato da Silva Neto – Farmacêutico – CRF/GO 23609

Fisioterapia:

Fabrina de Oliveira Silva Cupertino de Barros – CREFITO 19/73284F

Art. 2º Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente:

- Promover práticas seguras no cuidado aos pacientes;
- Elaborar, implementar e monitorar protocolos assistenciais de segurança do paciente;
- Monitorar e analisar eventos adversos ocorridos na unidade;
- Propor ações de melhorias contínuas na qualidade da assistência prestada.

Art. 3º O NSP reunir-se-á periodicamente conforme cronograma definido, devendo apresentar relatórios de suas atividades à Direção da Unidade e à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeiras de Goiás-GO, 14 de agosto de 2026.

GETÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Decreto 320/2025

Publicado por:
Angélica Silva Pereira de Queiroz
Código Identificador:12E95D91

FMS
PORTARIA Nº162 /2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Natalino Alberto de Moraes e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Palmeiras de Goiás, **GETÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF nº 042.369.671-89, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação, manutenção e fortalecimento das ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, e da Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, que estabelecem a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Controle de Infecções Hospitalares;

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH para a promoção da segurança do paciente e da qualidade da assistência prestada no âmbito hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes**, para o exercício de suas atribuições legais e regimentais:

Enfermeira Responsável pela CCIH

Andéia da Silva Oliveira – Enfermeira – COREN/GO nº 238.014

Representante Médico

Regiany Rodrigues Silva – Médica – CRM/GO nº 34.882.

Representante da Direção Administrativa

Weidyllan Alves Lázaro – Enfermeiro – COREN/GO nº 811.801.

Representante do Corpo Clínico

Johnny Biller Dias Freitas – Médico – CRM/GO nº 30.035.

Representante da Farmácia Hospitalar

Gleiciely Barbosa da Silva – Farmacêutica – CRF/GO nº 18.173.

Art. 2º Compete à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH desenvolver, implementar, monitorar e avaliar as ações do Programa de Controle de Infecções Hospitalares, em conformidade com a legislação vigente e os protocolos institucionais.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeiras de Goiás-GO, 14 de agosto de 2026.

GETÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Decreto 320/2025

Publicado por:
Angélica Silva Pereira de Queiroz
Código Identificador:FD138F44

FMS
PORTARIA Nº 178/ 2026

Dispõe sobre a designação de Responsáveis Técnicos do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atendimento às exigências sanitárias e regulatórias para o funcionamento dos serviços de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Sr.(a) **RENATA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES**, inscrito(a) no CPF nº 884.751.071-68, portador(a) do Registro Profissional nº 260.260, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, para exercer a função de **ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)** do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, CNES nº 2383950, localizado no Município de Palmeiras de Goiás – GO.

Designar o(a) Sr.(a) **ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO**, inscrito(a) no CPF nº 021.317.551-71, portador(a) do Registro Profissional nº 019387, junto ao Conselho Regional de Medicina, para exercer a função de **MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)** do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, CNES nº 2383950, localizado no Município de Palmeiras de Goiás – GO.

Designar o(a) Sr.(a) **GLEICIELY BARBOSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 041.388.701-48, portador(a) do Registro Profissional nº 18173, junto ao Conselho Regional de Farmácia, para exercer a função de **FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT)** do Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, CNES nº 2383950, localizado no Município de Palmeiras de Goiás – GO.

Art. 2º Os Responsáveis Técnicos designados responderam tecnicamente pelas atividades assistenciais desenvolvidas na unidade, observando a legislação sanitária vigente, os normativos do Sistema Único de Saúde – SUS e as normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização profissional e vigilância sanitária.

Art. 3º São atribuições do Responsável Técnico:

I – assegurar o cumprimento das normas sanitárias, técnicas e éticas aplicáveis ao funcionamento do estabelecimento;

II – acompanhar, orientar e supervisionar os processos assistenciais desenvolvidos na unidade;

III – colaborar na elaboração, implantação e monitoramento de protocolos, rotinas e procedimentos operacionais;

IV – promover ações voltadas à qualidade da assistência prestada e à segurança do paciente;

V – representar tecnicamente a instituição perante os órgãos de fiscalização e controle, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás – GO, 14 de agosto de 2026.

GETULIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 320/2025

Publicado por:
Angélica Silva Pereira de Queiroz
Código Identificador:7A5BE4CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 68/2025
Processo administrativo nº 654/2026

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 68/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON-LINE DO BANCO DE PREÇOS, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.254.179/0001-39, com sede administrativa na Avenida Joaquim Mariano Maciel, esquina com Rua Dometil Souza Cruz, quadra 06 – Lote 01 – Setor Planalto, cidade de Perolândia/GO, neste ato representada pela Presidente, Sra. **ANDRÉIA FREESE**, brasileira, amasiada, agente política municipal, residente e domiciliada neste município, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora 2356 Edifício Loewen, sala 117, Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado pelo Srº **RUDIMAR BARBOSA DOS REAIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.450.249-68 e Identidade nº4.086763-5 doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Processo Administrativo nº 526/2025 e dispensa de inexigibilidade nº09/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Segunda no item 2.2 do Contrato nº 68/2025, que autoriza a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 68/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados pela Câmara Municipal de Perolândia/GO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 68/2025, anteriormente estabelecida até 15 de setembro de 2026, passando a vigorar até 15 de setembro de 2027, permanecendo inalteradas todas as demais condições relativas ao prazo estabelecidas na Cláusula Segunda do instrumento originário.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da prorrogação ora pactuada, o valor estimado do contrato para o novo período de 12 (doze) meses é de R\$ 17.375,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais), valor que será pago em parcela única, correndo a despesa à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária vigente para o exercício correspondente, sob a mesma dotação orçamentária: 01.031.0071.2.003.3.3.90.40.04 – Gestão de Serviços Administrativos da Câmara, ou dotação equivalente do exercício em que se der a execução.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DESTE TERMO

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 68/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Perolândia/GO, 31 de agosto de 2026.

ANDRÉIA FREESE

Presidente da Câmara Municipal de Perolândia

CNPJ 02.254.179/0001-39

Contratante

NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

CNPJ 44.626.127/0001-96

Contratada

Publicado por:

Ana Paula Pereira Alves

Código Identificador:950D4694

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA LEI 5987

LEI 598/2026 De 01 de setembro 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens de sua propriedade e dá outras providências.”

A **PREFEITA DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Perolândia aprovou e eu Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, os seguintes bens municipais:

ITEM	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI
01	FIAT SIENA ANO 2021/21 COR BRANCO TIPO CARRO, RENAVAN 01317760449, CRLV 2025, FUNCIONANDO NORMAL	Fiat	SBX6D05	9BD19710HM3410182
02	CHEVROLET ONIX ANO 2022/22 COR AZUL TIPO CARRO, RENAVAN 01321190422, CRLV 2025, FUNCIONANDO NORMAL	Chevrolet	SCH3A95	9BGB69H0PG167261
03	CHEVROLET ONIX ANO 2022/22 COR AZUL TIPO CARRO, RENAVAN 01321189769 CRLV 2025, MOTOR FUNDIDO	Chevrolet	SCH3A85	9BGB69H0PG167268
04	FORD RANGER ANO 2018/19 COR CINZA TIPO CAMIONETA, RENAVAN 01172184787, CRLV 2025, MOTOR FUNDIDO	Ford	PRQ2E27	8AFAR22F1KJ125442
05	RENAULT FLUENCE DYN20M, ANO 2011/2012, COR PRATA COM 04 MULTAS EM ATRASO, CRLV 2023. COM DEFEITOS NA BOMBA DE COMBUSTÍVEL.	RENAULT	OGZ9177	8A1LZB26CL1504044
06	VAN MERCEDEZ BENZ 415 DISPRINTER, PASSAGERIO MICROONIBUS BRANCA ANO 2019/2019 – FUNCIONANDO NORMAL – CRLV 2026	MERCEDEZ BENZ	PRC0C13	8AC90663KEI171232

Art. 2º A alienação dos bens de que trata esta Lei será realizada mediante interesse público devidamente justificado, precedida de avaliação prévia, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à modalidade leilão.

§1º O leilão poderá ser conduzido por leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, conforme disposto na legislação vigente.

§2º Os bens alienados serão baixados do patrimônio municipal após a conclusão do procedimento licitatório e a efetiva transferência de propriedade ao arrematante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Patricia Freese Assis

Código Identificador:C45CF67D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

PE Nº 043/2026. Objeto: Registro de Preços (SRP) visando à futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos ergonomicamente adequados, em atendimento à execução do recurso repassado pelo Ministério Público do Trabalho, referente ao processo nº 485.2018.18.003/3, bem como para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu (FMS) e de suas unidades. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 03/09/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 16/09/2026, às 08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 16/09/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacaoporangatu23@gmail.com

Porangatu, 03 de setembro de 2026.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5397FEAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, atendendo as necessidades da rede municipal de ensino de Professor Jamil, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 21/09/2026; **HORÁRIO:** 09h00min

LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br

Professor Jamil, 04 de setembro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
=Gestora do FME=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:76FB6817

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição dos itens fracassados referente às licitações anteriores (Pregão N 018/2025 de Odontologia, Pregão N 04/2026 de Insumos e Pregão N 03/2026 de Medicamentos), pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 24/09/2026; **HORÁRIO:** 09h00min;

LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br

Professor Jamil, 04 de setembro de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:47609E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Processo Adm: Nº 5712/2025

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTITUÍDA EM 20 UNIDADES HABITACIONAIS TÉRREAS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS SUB50 2025, PORTARIA MCID 892/2025, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL, ESTADO DE GOIÁS. Empresa vencedora:EXCELLENCE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA(50318274000100), valor total de R\$ 2.439.500,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). 4 de setembro de 2026.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES =
Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3D654E21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2026 – SERVIÇOS DE
BORRACHARIA

O Município de Taquaral de Goiás torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas demais normas aplicáveis. Processos administrativos: 2016/2026, 3667/2026, 3666/2026 e 3668/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia, compreendendo remendo de pneus, troca de pneus e vulcanização de pneus, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, médios e pesados das Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Ação Urbana, Educação, Saúde e Assistência Social. Valor total estimado: R\$ 147.650,60 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos) Data da sessão: 21 de setembro de 2026 Horário: 09h00 Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaral de Goiás, Praça Três Poderes, nº 1.000, Centro, Taquaral de Goiás - GO O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e no Setor de Compras, Licitação e Contratos, no endereço acima indicado. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3384-1163 ou pelo e-mail juridicopreftagoias@gmail.com.

Taquaral de Goiás - GO, 3 de setembro de 2026.

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:6DAD448F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesianos e suas instalações, incluindo bombas, tubulações, limpeza, testes de vazão e demais serviços necessários ao seu adequado funcionamento. O Termo de Referência e demais anexos se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3967-8011 ou (64) 99613-3786.

Três Ranchos-GO, 03 de setembro.

Publicado por:
Guilherme Alves de Alvarenga Silva
Código Identificador:7147C813

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026

Fundamentação:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo nº.:	25.177/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026
Nº do contrato:	077/2026
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), inscrita no CNPJ/MF nº 11.370.452/0001-81
Contratada:	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.766.081-00
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA BOA VISTA, QUADRA 02, LOTE 21, SETOR VILA JARDIM SALVADOR, NO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CONDOMÍNIO BEIJA FLOR, UNIDADE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor Global:	R\$ 116.712,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos e doze reais)
Prazo de Vigência:	O período de vigência do presente contrato iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura com término após 12 (doze) meses, através de mútuo entendimento entre as partes, nos termos e nas condições da legislação vigente aplicável à espécie, podendo ser renovado mediante termo aditivo próprio ou rescindido segundo vontade das partes.
Dotação Orçamentária:	08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.36.00 (Fundo Municipal de Assistência Social/Manutenção do Bloco da Proteção Especial); 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00 (Fundo Municipal de Assistência Social/Manutenção do Bloco da Proteção Especial);
Data Assinatura:	02 de setembro de 2026
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):	ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestor do Contrato:	GEANCARLOS SILVA DOS PASSOS
Fiscal do Contrato:	LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 03 de setembro de 2026.

Publicado por:
Fabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B3A3A4C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.267

DECRETO Nº 3.267, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I,

alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ELIENE FERRAZ DE LIMA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de gerente, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela gerência administrativa da saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1º de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:47FCDB4C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.281

DECRETO Nº 3.281, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a servidora KEILA TEREZINHA MARTINS, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:55228050

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.282

DECRETO Nº 3.282, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera o servidor WEBERTH VIEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado

na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DDD3FCD6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.283

DECRETO Nº 3.283, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor ITAMAR MARQUES DA SILVA, do cargo em comissão de assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:304A1B7E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.285

DECRETO Nº 3.285, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora YVANA DE MORAIS CARNEIRO, do cargo em comissão de assessor I, símbolo AI-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8C7E4BB4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.286

DECRETO Nº 3.286, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de coordenador, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela coordenação executiva de articulação parlamentar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E16A50D3

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 2026

EDITAL DE Convocação nº 16, de 2026

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, Trindade – GO, neste ato representado pelo Prefeito Marden Gabriel Alves de Aguiar Júnior, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Secretária Cristina Santos Lopes Leite;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023, de 19 de janeiro de 2023, homologado pelo Decreto nº 569, de 4 de julho de 2023, e suas alterações pelos Decretos nº 768, de 2 de outubro de 2023, nº 1.322, de 27 de novembro de 2024, nº 1.006, de 9 de abril de 2025 e nº 1.147, de 15 de maio de 2025, para provimento de 1 (um) cargo vago de fiscal de posturas e edificações, constantes do Anexo I deste Edital.

A presente convocação decorre:

I – da vigência do certame, prorrogada pelo Decreto nº 1.259, de 16 de junho de 2025;

II – da necessidade da Administração Pública.

O candidato deverá comparecer à **Secretaria Municipal da Casa Civil – Departamento de Recursos Humanos**, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Jardim Salvador, Trindade-GO, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, informações no telefone (62) 3506-7000, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir de

08/09/2026 e/ou da data de recebimento da Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) (item 16.9 e 17.1 do Edital nº 001/2023), apresentar toda a documentação exigida (ANEXOS III, IV e V) para adoção das providências necessárias à posse.

1. A convocação observa rigorosamente a ordem de classificação. O candidato deverá comparecer pessoalmente ou por procurador constituído por instrumento público ou particular com firma reconhecida e poderes específicos.

2. A ausência de apresentação da documentação exigida ou o não atendimento dos requisitos legais exigidos neste Edital implica eliminação do certame (ANEXOS II, III, IV e V).

3. O candidato convocado poderá requerer reclassificação para o final da lista de aprovados, uma única vez, dentro do prazo legal para posse.

4. O não comparecimento no prazo estabelecido ou a ausência de requerimento de reclassificação implica desistência tácita, ensejando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado (item 16.6 do Edital nº 001/2023, de 19/01/23).

5. É de total responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público e manter atualizado seu endereço junto à Secretaria Municipal da Casa Civil.

6. A classificação nas provas não assegura ao candidato o direito à nomeação, devendo ainda comprovar que possui boa condição física e mental perante a Junta Médica Oficial do Município de Trindade, Goiás, a qual promoverá, mediante avaliação e apresentação de exames, o Atestado de Aptidão Física e Mental, considerando o candidato “apto” ou “inapto” para o exercício do cargo.

7. O candidato aprovado no concurso como Pessoa com Deficiência - PCD, será submetido à perícia da Junta Médica Oficial do Município de Trindade, Goiás, que exará decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente ou não, sobre o grau de deficiência e a compatibilidade com as atribuições do cargo (item 6.7. Edital nº 001/2023, de 19/01/23).

8. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

Trindade, Estado de Goiás, 4 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

ANEXO I **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 16, de 2026

1. FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1858614	WILSON LUIZ CABRAL	467.363.281-87	9

ANEXO II **REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 16, de 2026

Em conformidade com o subitem 16.1 do Edital do Concurso nº 001/2023, para investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

ter sido classificado na forma estabelecida no Edital do Concurso nº 001/2023, em seus anexos e retificações;
ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de Conselho de Classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste.

ANEXO III **DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE**

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 16, de 2026

O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no ANEXO II deste Edital de Convocação, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias (subitens 16.4 e 16.5 do Edital do Concurso nº 001/2023):

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cédula de Identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Nascimento ou, Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Trindade/GO;

Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar (feita de próprio punho ou digitada e reconhecido firma em cartório);

Requerimento de Acumulação Legal Remunerada de Cargos Públicos (fornecida pelo RH);

Declaração da carga horária caso exerça outro cargo compatível;

Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

Número da Conta Salário (conforme declaração expedida pelo RH);

01 (uma) foto 3x4;

Qualificação cadastral do E-social.

ANEXO IV

EXAMES A SEREM APRESENTADOS À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 16, de 2026

Após a entrega da documentação exigida no **Anexo III** deste Edital à Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos) no endereço do Preâmbulo deste edital, o candidato deverá agendar o seu atendimento, por meio do telefone: (62) 3505-5349, para a apresentação dos exames abaixo discriminados, a realização do exame dermatológico e passar por avaliação da Junta Médica Oficial do Município.

A Junta Médica Oficial do Município está localizada no TRINDADE PREV, situada na **Rua Boa Vista, nº 262, Centro, Trindade/GO**.

Deverão ser apresentados pelo candidato à Junta Médica Oficial do Município, os seguintes exames complementares:

I - Exames laboratoriais:

Hemograma completo;
Glicemia em jejum e pós prandial;
Hb glicada (hemoglobina glicada);
Creatinina;
Ac úrico;
Provas de funções hepáticas;
LEUS – VDRL;
Hepatite “B” (HBS – Ag);
Hepatite “C” (ANTI- HCV);
Sorologia para doença de Chagas;
Provas de atividade reumática;
EAS;
Citologia oncoparasitária (C.D.P) - para mulheres;
PSA total e livre (para homens acima de 45 anos);
Lipidograma.

II - Exames de Imagens:

Raio RX: coluna vertebral (cervical, dorsal e lombar) - PA e Perfil (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
Raio RX: tórax - PA e Perfil (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
Ultrassom abdome superior;
Ultrassom pélvico (masculino/feminino).
Obs.: Nas radiografias deverão constar data do exame e todas iniciais do nome do paciente.

III - E. E. G.

IV - Teste Ergométrico

V – Exame Psíquico detalhado, com Parecer Psiquiátrico: O médico do candidato deverá preencher o Formulário do ANEXO V e anexar o Laudo.

VI - Parecer Oftalmológico: O médico do candidato deverá preencher o Formulário do ANEXO V e anexar o Laudo, com as seguintes informações:

Acuidade visual com ou sem correção;
Biomicroscopia;
Fundoscopia;
Tonometria de aplanção;
Mobilidade extrínseca;
Pesquisa de daltonismo.

VII – Videolaringoscopia.

VIII - Exame dermatológico: será realizado pela Junta Médica Oficial do Município, mediante agendamento.

OBSERVAÇÕES:

É obrigatório constar no carimbo do médico a especialidade profissional.

Em caso gestação, deverá ser apresentado relatório completo do médico (Ginecologista/obstetra), sobre a gravidez e tempo de gestação.

Para Gestante o Raio-X é dispensado;

Gestante e pessoa com deficiência ou impossibilidade de fazer teste ergométrico, fazer Ecodopplercardiograma.

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.

O candidato deverá apresentar os laudos psiquiátrico e oftalmológico à Junta Médica Oficial do Município.

A Junta Médica Oficial do Município deverá encaminhar os laudos acima mencionados, juntamente com o **Atestado para Admissão no Serviço Público (ANEXO V)**, para a Secretaria Municipal da Casa Civil (Recursos Humanos).

ANEXO V

FORMULÁRIOS

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 16, de 2026

PARECER PSIQUIÁTRICO

I - IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - NOME: _____
1.2 - DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
1.3 - SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____
1.4 - FILIAÇÃO: _____
1.5 - NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
1.6 - DOC. IDENTIDADE Nº _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
1.7 - ENDEREÇO: _____
1.8 - CIDADE: _____ ESTADO _____
1.9 - CARGO: _____

OBS: A PARTIR DESTES CAMPOS, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO E EXCLUSIVO DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS

II – EXAME PSIQUIÁTRICO: (A CARGO DO MÉDICO PSIQUIATRA)

NOME DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

RG DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

2.1 - Você tem, ou teve parente com doenças mentais ou nervosas?

() SIM () NÃO

2.2 - Você já fez tratamento psiquiátrico (ambulatorial ou internado?)

() SIM () NÃO

2.3 - Se sim, quais os tratamentos: _____

2.4 - Exame Psíquico: _____

2.5 - Observação: _____

DATA: ____/____/____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo

ANEXO V

FORMULÁRIOS

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 16, de 2026

PARECER OFTALMOLÓGICO

III – EXAME OFTALMOLÓGICO: (A CARGO DO MÉDICO OFTALMOLOGISTA)

NOME DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

RG DO PACIENTE (A CARGO DO MÉDICO): _____

3.1 - Acuidade visual:

a) - OD: _____ b) OE: _____

3.2 - Lâmpada de Fenda:

a) - OD: _____ b) OE: _____

3.3 - Fundoscopia: _____
 3.4 - Diagnóstico: _____
 3.5 - Observação: _____

DATA: ____/____/____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo

ANEXO V FORMULÁRIOS

Edital do Concurso nº 001/2023 / Edital de Convocação nº 16, de 2026

ATESTADO PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Pelo presente, os integrantes da *Junta para perícia médica*, constituída por ato do Sr. Prefeito Municipal de Trindade, Estado de Goiás, através da Portaria nº 116, de 12 de julho de 2023, tendo sido firmado o compromisso, por termo nos autos e ao final assinados, *Atestamos*, para fins de nomeação e posse no cargo efetivo de _____, que o concursado (a) _____.

CONCLUSÃO:

() 1 – Está apto (a) a ser admitido (a), por ter apresentado exames físico, mental e complementar, que comprovam que até a presente data não há nada que demonstra o contrário. _____

() 2 – Não está apto (a) a ser admitido (a), por ter apresentado exames físico, mental e complementar, que comprovam até a presente data ser portador (a) _____

_____, indicando a incapacidade.

E para constar, firmamos o presente.

Trindade (GO) ____/____/ de 2026.

Médicos Peritos:

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo _____

DR. _____

CRM. nº _____

Assinatura e Carimbo _____

Publicado por:
 Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:9C4F18C7

PROCON - TRINDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Trindade, NOTIFICA o fornecedor listado a seguir para ter ciência da existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA: DO QUE SE TRATA?

De débito referente a multa administrativa aplicada por infração à legislação consumerista, que já se encontra inscrito em Dívida Ativa, Protesto, com a devida inscrição junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos da Lei Municipal nº 1.850/2018.

COMO REGULARIZAR?

O contribuinte poderá comparecer na sede do Procon, situada na Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno, Trindade - GO,

CEP: 75388-238 ou entrar em contato através do número (62) 3506-7098.

O QUE PODE ACONTECER CASO A SITUAÇÃO NÃO SEJA REGULARIZADA?

Se a dívida não for paga, o Procon poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida judicialmente;
- Informar a dívida ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nº do Processo	CDA	Valor Atualizado
AMANDA MESSIAS SANTOS 04133377150	26.594.107/0001-07	52.010.001.19-0000529	20220003495	R\$ 4.050,09

O total da presente dívida está corrigido até o dia 24/08/2026. Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital.

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade/GO, 25 de Agosto de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA

Presidente PROCON Trindade

Publicado por:
 Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:B4522108

PROCON - TRINDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Trindade, NOTIFICA o fornecedor listado a seguir para ter ciência da existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA: DO QUE SE TRATA?

De débito referente a multa administrativa aplicada por infração à legislação consumerista, que já se encontra inscrito em Dívida Ativa, Protesto, com a devida inscrição junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos da Lei Municipal nº 1.850/2018.

COMO REGULARIZAR?

O contribuinte poderá comparecer na sede do Procon, situada na Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, CEP: 75388-238 ou entrar em contato através do número (62) 3506-7098.

O QUE PODE ACONTECER CASO A SITUAÇÃO NÃO SEJA REGULARIZADA?

Se a dívida não for paga, o Procon poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida judicialmente;
- Informar a dívida ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nº do Processo	CDA	Valor Atualizado
BARATAO SUPERMERCADO LTDA	19.740.212/0001-33	52.010.001.19-0000829	115897	R\$ 4.386,83

O total da presente dívida está corrigido até o dia 24/08/2026. Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital.

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade/GO, 25 de Agosto de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA

Presidente PROCON Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:7452FF2F

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Trindade, NOTIFICA o fornecedor listado a seguir para ter ciência da existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA: DO QUE SE TRATA?

De débito referente a multa administrativa aplicada por infração à legislação consumerista, que já se encontra inscrito em Dívida Ativa, Protesto, com a devida inscrição junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos da Lei Municipal nº 1.850/2018.

COMO REGULARIZAR?

O contribuinte poderá comparecer na sede do Procon, situada na Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, CEP: 75388-238 ou entrar em contato através do número (62) 3506-7098.

O QUE PODE ACONTECER CASO A SITUAÇÃO NÃO SEJA REGULARIZADA?

Se a dívida não for paga, o Procon poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida judicialmente;
- Informar a dívida ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nº do Processo	CDA	Valor Atualizado
SUPERMERCADO PRECO BAIXO EIRELI	14.824.998/0001-53	52.010.001.18-0001781	20220003138	R\$ 3.178,63

O total da presente dívida está corrigido até o dia 24/08/2026. Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital.

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade/GO, 25 de Agosto de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:DECB4703

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Trindade, NOTIFICA o fornecedor listado a seguir para ter ciência da existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA: DO QUE SE TRATA?

De débito referente a multa administrativa aplicada por infração à legislação consumerista, que já se encontra inscrito em Dívida Ativa, Protesto, com a devida inscrição junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos da Lei Municipal nº 1.850/2018.

COMO REGULARIZAR?

O contribuinte poderá comparecer na sede do Procon, situada na Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno, Trindade - GO,

CEP: 75388-238 ou entrar em contato através do número (62) 3506-7098.

O QUE PODE ACONTECER CASO A SITUAÇÃO NÃO SEJA REGULARIZADA?

Se a dívida não for paga, o Procon poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida judicialmente;
- Informar a dívida ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nº do Processo	CDA	Valor Atualizado
ALEX DE OLIVEIRA VAZ - ME	15.114.944/0001-67	52.010.001.18-0000401	20220003438	R\$ 4.489,42

O total da presente dívida está corrigido até o dia 24/08/2026. Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital.

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade/GO, 25 de Agosto de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:F4EB547E

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Trindade, NOTIFICA o fornecedor listado a seguir para ter ciência da existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA: DO QUE SE TRATA?

De débito referente a multa administrativa aplicada por infração à legislação consumerista, que já se encontra inscrito em Dívida Ativa, Protesto, com a devida inscrição junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos da Lei Municipal nº 1.850/2018.

COMO REGULARIZAR?

O contribuinte poderá comparecer na sede do Procon, situada na Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, CEP: 75388-238 ou entrar em contato através do número (62) 3506-7098.

O QUE PODE ACONTECER CASO A SITUAÇÃO NÃO SEJA REGULARIZADA?

Se a dívida não for paga, o Procon poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida judicialmente;
- Informar a dívida ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nº do Processo	CDA	Valor Atualizado
SUPERMERCADO PRECO BAIXO EIRELI	14.824.998/0001-53	52.010.001.19-0000766	20220003135	R\$ 3.657,34

O total da presente dívida está corrigido até o dia 24/08/2026. Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital.

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade/GO, 25 de Agosto de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:892A6C89

PROCON - TRINDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Trindade, NOTIFICA o fornecedor listado a seguir para ter ciência da existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA: DO QUE SE TRATA?

De débito referente a multa administrativa aplicada por infração à legislação consumerista, que já se encontra inscrito em Dívida Ativa, Protesto, com a devida inscrição junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos da Lei Municipal nº 1.850/2018.

COMO REGULARIZAR?

O contribuinte poderá comparecer na sede do Procon, situada na Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno, Trindade - GO, CEP: 75388-238 ou entrar em contato através do número (62) 3506-7098.

O QUE PODE ACONTECER CASO A SITUAÇÃO NÃO SEJA REGULARIZADA?

Se a dívida não for paga, o Procon poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida judicialmente;
- Informar a dívida ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nº do Processo	CDA	Valor Atualizado
SUPERMERCADO ALVES E LIMA LTDA	23.746.858/0001-03	52.010.001.18-0001192	20220003140	R\$ 3.943,05

O total da presente dívida está corrigido até o dia 24/08/2026. Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital.

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade/GO, 25 de Agosto de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:293A64D1

PROCON - TRINDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Trindade, NOTIFICA o fornecedor listado a seguir para ter ciência da existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA: DO QUE SE TRATA?

De débito referente a multa administrativa aplicada por infração à legislação consumerista, que já se encontra inscrito em Dívida Ativa, Protesto, com a devida inscrição junto aos bancos de dados de proteção ao crédito, nos termos da Lei Municipal nº 1.850/2018.

COMO REGULARIZAR?

O contribuinte poderá comparecer na sede do Procon, situada na Avenida Manoel Monteiro, nº 1598, Vila Pai Eterno, Trindade - GO,

CEP: 75388-238 ou entrar em contato através do número (62) 3506-7098.

O QUE PODE ACONTECER CASO A SITUAÇÃO NÃO SEJA REGULARIZADA?

Se a dívida não for paga, o Procon poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida judicialmente;
- Informar a dívida ao SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Nº do Processo	CDA	Valor Atualizado
DANIELA SILVA FERREIRA PAPELARIA PRESENTES EIREL	34.774.246/0001-32	52.010.001.20-0000096	20220003500	R\$ 3.435,42

O total da presente dívida está corrigido até o dia 24/08/2025. Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital.

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade/GO, 25 de Agosto de 2026.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:E933B814

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL X CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 16.13 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2026: “A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato”, a X CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. A assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -Go.

X CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
NAMORA SELMA ALVES ARAUJO	***.663.931-**	Orientador Social do CREAS	04/09/2026

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, 03 de agosto de 2026.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:7187EBD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.923**

PORTARIA Nº 3.923, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada ADRIELLY CRISTINA MOREIRA VAZ, servidora comissionada no cargo de chefe, DAI-1, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 21 de agosto de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

UCLEIDE DE CASTRO BUENO

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:8B771D0D**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.924**

PORTARIA Nº 3.924, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado GETULIO MICHEL, servidor comissionado no cargo de gerente, DAI-2, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 21 de agosto de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

UCLEIDE DE CASTRO BUENO

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:C90AD619**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3 949**

PORTARIA Nº 3 949, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o

art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MARIA PEREIRA SOUSA MENEZES, servidora no cargo de monitor de educação infantil, proveniente de processo seletivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:CFB542B5**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.950**

PORTARIA Nº 3.950, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à MARA ALVES DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:99412F6E**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.951**

PORTARIA Nº 3.951, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à THAYS CRISTINA GOMES LOPES RODRIGUES, servidora efetiva no cargo de agente de combate as endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, assim distribuídos:

I – 3 (três) dias, a partir de 10 de agosto de 2026;
II – 2 (dois) dias, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:416532B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.951

PORTARIA Nº 3.951, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à THAYS CRISTINA GOMES LOPES RODRIGUES, servidora efetiva no cargo de agente de combate as endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, assim distribuídos:

I – 3 (três) dias, a partir de 10 de agosto de 2026;
II – 2 (dois) dias, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:7C5D0A65

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.955

PORTARIA Nº 3.955, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao OSVAIR BRAS DE LIMA JUNIOR, servidor efetivo no cargo de auxiliar de engenharia e manutenção predial, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:55D1573A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.956

PORTARIA Nº 3.956, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao CLEITON GOMES PEREIRA, servidor efetivo no cargo de odontólogo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 2 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:99088271

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.957

PORTARIA Nº 3.957, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à REGINA CELIA MIRANDA DA SILVA, servidora comissionada no cargo de gerente, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 2 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:0CD786D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.958**

PORTARIA Nº 3.958, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA, servidor efetivo no cargo de agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 61 (sessenta e um) dias, assim distribuídos:

I – 1 (um) dia, em 15 de agosto de 2026;

II – 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 2 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS

Secretário Municipal de Segurança Pública

Interino

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:5EF84FFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.959**

PORTARIA Nº 3.959, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à WANESSA DE SOUZA ARAUJO, servidora comissionada no cargo de gerente, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 2 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS

Secretário Municipal de Segurança Pública

Interino

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:0C9C4692

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3 963**

PORTARIA Nº 3 963, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ROSIMEIRE SOARES RAMOS, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 2 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:1E441F61

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.964**

PORTARIA Nº 3.964, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado LEUCIO RODRIGUES DA MATA, servidor comissionado no cargo de assessor especial, AE, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 2 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

JULIANO DOS REIS

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:B9ED3C80**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.965****PORTARIA Nº 3.965, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

Lotação de servidora em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada MARTA MARIA DOS SANTOS PIRES, servidora comissionada no cargo de assessor II, AI-2, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 3 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

JUAN CARLOS ALVES FREIRE

Vice-Prefeito

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:8DECF7DD**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.966****PORTARIA Nº 3.966, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA FRANÇA, servidora efetiva no cargo de odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 27 de julho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:37E1F2BB**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 3.969****PORTARIA Nº 3.969, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

Retifica a redação da Portaria nº 3.931, de 24 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, da Portaria nº 3.931, de 24 de agosto de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “Art. 1º Fica concedida à MARIA DE FATIMA REIS DE SOUSA QUEIROZ, servidora efetiva no cargo de assistente social nutricionais, (...)”.

Leia-se: “Art. 1º Fica concedida à MARIA DE FATIMA REIS DE SOUSA QUEIROZ, servidora efetiva no cargo de assistente social, (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 3 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:

Mireli Cristhina Rosa Oliveira

Código Identificador:CA808318**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam NOTIFICADOS os contribuintes relacionados no **ANEXO I** deste Edital acerca da constituição e/ou atualização de créditos tributários de sua responsabilidade, referentes a débitos de natureza tributária municipal, especialmente Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e taxas correlatas.

No prazo de **20 (vinte) dias**, contados da data de sua publicação, **comparecer à repartição competente para regularização do débito**, seja por meio de pagamento, parcelamento ou apresentação de impugnação, conforme previsto na legislação tributária municipal vigente. A presente notificação por edital é realizada em razão do **esgotamento das tentativas de notificação via postal e/ou pessoal sem êxito**, realizadas nos endereços constantes no cadastro municipal, restando inviabilizada a ciência por outros meios.

O não atendimento no prazo acima estabelecido poderá ensejar: Inscrição ou manutenção do débito em Dívida Ativa; Protesto extrajudicial do débito; Ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com incidência de custas processuais, honorários advocatícios e demais acréscimos legais. Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e entre em contato com a Fiscalização Tributária, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

A constituição dos créditos tributários ora notificados encontra respaldo nos artigos 142, 145 e 149 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), bem como na Lei Complementar nº 116/2003 (ISSQN), Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional), e Lei complementar 018/2014, incluindo:

- ISSQN, próprio e retenção na fonte (art. 6º da LC 116/2003 e itens da lista de serviços), LC 018/2014 do CTN e no âmbito do Simples Nacional, nos termos da LC nº 123/2006;
- Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia, como Taxa de Licença para Funcionamento (TLF) e Taxa de Vigilância Sanitária, nos termos dos arts. 77 a 80 do CTN e LC 018/2014 e suas alterações;

- Multas administrativas decorrentes de infrações à legislação de posturas municipais, aplicadas em razão do descumprimento das normas de polícia administrativa previstas na Lei Complementar nº 933/01 (Código de Posturas do Município de Trindade/GO) e demais legislações correlatas;
- Constituição do crédito tributário e lançamento de ofício, inclusive por arbitramento, quando cabível (arts. 142 e 148 do CTN)

ANEXO 1					
QUANT.	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	REFERENTE A NOTIFICAÇÃO	VALOR
1	23506/2025	D. AWILLA BATISTA VIEIRA DE SOUZA	872.352.771-49	20250002428	4.561,99
2	23450/2024	FERNANDES DIAS CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	46.166.355/0001-56	20250002419	1.506,61
3	5266/2024	ROMULO GUILHERME BUENO MENEZES	020.561.081-19	20250002362	R\$ 2.821,20

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:7E4A7F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 023/2026, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 16368/2026. Baseia-se esta Chamada conforme dispõe a Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020; Resolução CD/FNDE nº 21/2021 de 16 de novembro de 2021; Resolução CD/FNDE nº 03/2025 de 04 de fevereiro de 2025; da Resolução CD/FNDE nº 4/2026 de 26 de fevereiro de 2026 e pelas disposições gerais e especiais deste edital. Torna público que realizará Chamada Pública nº 001/2026 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, destinados a alimentação escolar do ano letivo de 2026, de acordo com o programa nacional de alimentação escolar (PNAE), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Vendas no dia 28 de setembro de 2026 às 09h00min, na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. Maiores informações (62) 3506-7032. O download do edital está disponível no site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade-GO, 03 de setembro de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:7581DB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE AVISO DE RESULTADO Credenciamento Nº 002/2026

O Município de Trindade/Goiás, através da Comissão de Credenciamento nº 001/2025, torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**, através do processo nº 21248/2026, tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, INCLUINDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ÂMBITO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO.
O resultado do **candidato habilitado ao credenciamento:** CENTRO MEDICO TRINDADE LTDA, CNPJ nº 29.620.384/0001-27.

Maiores Informações na Secretaria de Planejamento, situado na Avenida Raimundo de Aquino, número 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade-GO, das 07h30min às 12h00min das 13h30min às 17h00min ou pelo e-mail: credenciamento.planejamento@trindade.go.gov.br

Trindade – GO, 02 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:3347B6A7

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE NOVA ROMA- GO

O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA- GO, Estado de Goiás vem registrar a intenção de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e artesanato**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

- Solicitação de Compras – serviços/materiais;
 - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente do órgão solicitante;
 - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
- O termo de referência deverá ser solicitado no e-mail licita@novaroma.go.gov.br e maiores informações pelos telefones (62) 982800127.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16 de setembro de 2026 até às 17h.

Nova Roma-GO, 02 de setembro de 2026

JOÃO ARLY SUARES PINTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:C616681B

PODER EXECUTIVO AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE NOVA ROMA- GO

O MUNICÍPIO DE NOVA ROMA- GO, Estado de Goiás vem registrar a intenção de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de esportivos**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras – serviços/materiais;
 II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente do órgão solicitante;
 III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
 O termo de referência deverá ser solicitado no e-mail licita@novaroma.go.gov.br e maiores informações pelos telefones (62) 982800127.
 O prazo final para apresentação das manifestações é dia 16 de setembro de 2026 até às 17h.

Nova Roma-GO, 02 de setembro de 2026

JOÃO ARLY SUARES PINTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Igor Santana de Almeida

Código Identificador:D6DEEA93

PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE NOVA ROMA- GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
(Plataforma Licita+ Brasil)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tipo: Menor preço por item. Data e hora da sessão de disputa: 18/09/2026, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico da Plataforma Licita+ Brasil, através do site www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitamaisbrasil.com.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao Plataforma Licita+ Brasil, no endereço www.licitamaisbrasil.com.br. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62)9 8280-0127 de seg a sex das 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma -GO, 03 de setembro de 2026.

JOÃO ARLY SUARES PINTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Igor Santana de Almeida

Código Identificador:603AFFA3

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO DE
EMPREITADA GLOBAL N.º 395/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO DE
EMPREITADA GLOBAL N.º 395/2026

Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 395/2026, firmado em 31 de agosto de 2026, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Uruana-FMAS e a empresa DOMINUS SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia objetivando a construção do CREAS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Fundamentação Legal:** Concorrência n.º 011/2026, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 7628/2026, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de

01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 009/2024, n.º 225/2025, e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. **Vigência:** O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério das partes. **Valor:** R\$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos reais). **Do Pagamento e Dotação Orçamentária:** Todas as despesas oriundas da execução da obra, objeto deste edital correrão à Conta dos Recursos da Portaria SEDS, nº 179 de 30 de julho de 2025, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 07.43.08.244.0175.1.195.00382.4.4.90.51-Obras e Instalações - Pessoa Jurídica **Signatários:** Júbia Patricia Arruda Ribeiro (Gestora do FMAS) pela Contratante e o Sr. Lidemberg Borges de Moura pela Contratada.

Publicado por:

Mirian Batista Barroso Oliveira

Código Identificador:23873D83

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ESTADO DE GOIÁS

DISPENSA DE VALOR N.º 271/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8262/2026
AVISO DE PUBLICAÇÃO
OBTEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA – GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 12.807/2025 e c/c disposições no Decreto Municipal n.º 009/2024 e n.º 225/2025, torna público, que estará recebendo até **o dia 10 de setembro de 2026, das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs**, pelo e-mail licitacao.uruna@uruana.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados no fornecimento de medicamento e materiais hospitalares, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202300010003099, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor n.º 271/2026.

Publique-se.

Uruana – GO, 03 de setembro de 2026

LUCAS BATISTA DUTRA

Gestor Executivo Municipal

Publicado por:

Mirian Batista Barroso Oliveira

Código Identificador:1154061C

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE
PREÇO N.º 025/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 23 de setembro de 2026**, a partir das **08h45min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos e utensílios para atendimento da Iluminação de Publica bem como da Prefeitura Municipal de Uruana - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br.

Uruana - GO, 03 de setembro de 2026

LUCAS BATISTA DUTRA

Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:35488E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE
PREÇO N.º 026/2026

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 24 de setembro de 2026**, a partir das **08h45min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas à contratação de seguros para frota de veículos do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 14.133/2021. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br.

Uruana - GO, 03 de setembro de 2026

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3EFBA4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
N.º 022/2026

O Município de Uruana, leva ao conhecimento dos interessados, que a sessão pública de abertura para realização do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 022/2026, marcada para às 08h45 do dia 08 de setembro de 2026, no auditório do prédio da Prefeitura Municipal de Uruana, localizado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, fica **ADIADA** para o dia **21 de setembro de 2026, às 08h45**, por motivos de análise de controle externos do TCM/GO, bem como a publicação do edital e planilha de estimado de preços ambos retificados. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.uruna.go.gov.br>

Uruana - GO, 03 de setembro de 2026.

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Executivo Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:88255F39

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTARQUICO BRASIL CENTRAL - CIABC/GO
IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP N.º 045/2026
CENTRAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS

1. A Central de Compras Compartilhadas do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central – CIABC/GO, na condição de órgão gerenciador, torna pública a sua intenção de realizar processo licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adoção do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, com fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no regulamento federal adotado pelo Consórcio na forma do art. 187 da mesma Lei, e no art. 2º, § 1º, III, da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Ficam convidados os órgãos e as entidades integrantes do CIABC/GO a manifestar interesse em participar da presente contratação, na condição de órgão participante. O quadro a seguir reúne as informações a serem observadas:

OBJETO	Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de sistema informatizado, disponibilizado em nuvem sob o modelo de software como serviço (SaaS), para gestão do licenciamento ambiental municipal, incluindo implantação, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva, contemplando os módulos de protocolo, análise técnica, emissão de licenças em suas diversas modalidades (LP, LI, LO, LAS e demais) e relatórios gerenciais, com operação segregada por município (multi-tenant), especificações, requisitos e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e respectivos anexos.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	O detalhamento dos itens encontra-se no Apêndice I do Termo de Referência. Os interessados devem observar as especificações técnicas do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar para verificar se atendem às suas necessidades. Somente devem manifestar interesse os órgãos e entidades cujo perfil de demanda seja compatível com o objeto. Cada participante deve informar quantitativos compatíveis com a sua real necessidade, justificados e acompanhados de memória de cálculo, alinhados ao respectivo Plano de Contratações Anual. Constitui requisito obrigatório para a participação, exclusiva dos órgãos e entidades integrantes do CIABC/GO, o preenchimento e o envio do Formulário de Autodeclaração constante do anexo, como forma de comprovar a ciência dessas condições.
VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	Os valores unitários estimados preliminarmente, quando já disponíveis, constam da tabela do Apêndice I do Termo de Referência. Após a manifestação de interesse, a equipe técnica da Central de Compras realizará a pesquisa de preços final, que definirá o preço de referência a constar na abertura do certame. Portanto, não há necessidade de alterar ou ajustar o valor unitário durante a manifestação.
DOCUMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE	Deverão ser encaminhados ao e-mail centraldecompras@ciabc.com.br : (i) o Formulário de Autodeclaração; e (ii) a planilha de estimativa de demanda, com os quantitativos justificados e a respectiva memória de cálculo. Facultativamente, o participante poderá encaminhar a Planilha de Custo Total de Propriedade (TCO), quando dispuser de elementos para tanto, cuja ausência não obstará a participação. As demandas cujas informações obrigatórias não forem encaminhadas no prazo serão desconsideradas.
FORMA DE MANIFESTAÇÃO	A manifestação de interesse dar-se-á exclusivamente por e-mail, mediante encaminhamento da documentação ao endereço centraldecompras@ciabc.com.br , dentro do prazo previsto neste comunicado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	O processo licitatório será conduzido pela Central de Compras, como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços. A gestão e a fiscalização dos contratos decorrentes caberão a cada órgão ou entidade participante, de forma descentralizada, em suas respectivas unidades.
ABERTURA DA IRP	04/09/2026.
ENCERRAMENTO DA IRP	17/09/2026.
RESPONSÁVEL	Central de Compras Compartilhadas – CIABC/GO.
CONTATO	Esclarecimentos e dúvidas: centraldecompras@ciabc.com.br .
ANEXOS	Termo de Referência e seus Apêndices; Estudo Técnico Preliminar; Formulário de Autodeclaração; e modelo de planilha de estimativa de demanda.

3. Os documentos da IRP e as orientações para a manifestação estão disponíveis em www.consorcio-brasilcentral.go.gov.br

4. A manifestação de interesse e o eventual registro de preços não obrigam os órgãos participantes a contratar, nem geram direito subjetivo à contratação ou dever de empenho, na forma do art. 83 da Lei nº 14.133/2021. As contratações decorrentes correrão por conta e responsabilidade de cada participante, com recursos próprios.

5. O silêncio do órgão ou entidade no prazo assinalado será interpretado como ausência de interesse em participar do certame, sem prejuízo da faculdade de posterior adesão à Ata de Registro de Preços, observados os limites e as condições da legislação de regência.

Goiânia/GO, 04 de setembro de 2026.

GABRIELLA FELIX FLORENTINO

Secretária Executiva – Central de Compras Compartilhadas
CIABC/GO

Publicado por:
Gabriella Felix Florentino
Código Identificador:490C107A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3467 - GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3.467/2026 de 04 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências”.

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já receberam gratificação, sendo “a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor municipal, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR
00122,	ADINAIR MARIA RAMOS MOREIRA	08/2026	R\$752,29
00001,	ADRIANY BRAZ MOREIRA	08/2026	R\$1.025,42
00038,	AGENOR DE MACEDO SILVA	08/2026	R\$737,56
00766,	ANA LUIZA CAMARGO SILVA SANTANA	08/2026	R\$1.383,32
01307,	ANDREY BORGES PEREIRA	08/2026	R\$462,64
00988,	APARECIDA CASSIANO GOMES TEIXEIRA	08/2026	R\$1.400,13
00106,	AURELIO MARCAL DE MOURA	08/2026	R\$289,24
01216,	BETINA TELES DE PAULA	08/2026	R\$1.493,48
01106,	CAMILA RODRIGUES MENDONÇA	08/2026	R\$1.493,48
00375,	CARLOS ALVES FERREIRA	08/2026	R\$695,02
01281,	CASSIO CARLOS RESENDE DE OLIVEIRA	08/2026	R\$451,37
01111,	CELSON GONÇALVES DA CUNHA SILVA	08/2026	R\$1.400,13
00778,	CLAUDIANA CRISTIANE JOSE DA SILVA MOREIRA	08/2026	R\$1.633,40
00064,	DAGMA LOURENÇO DE QUEROZ MARTINS	08/2026	R\$1.446,21
00925,	DANIELA DOS ANJOS TRINDADE GOMES	08/2026	R\$1.383,32
01310,	DANIELY ALVES FERREIRA	08/2026	R\$1.504,58
01251,	DENIZE DE PAULA SILVA COUTO	08/2026	R\$1.383,32
00940,	DIANA SILVA MORATO	08/2026	R\$1.493,48
01276,	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	08/2026	R\$298,70
00104,	DIVINO SEBASTIAO BORGES	08/2026	R\$832,06
01236,	DUILYA BARBOSA NETA	08/2026	R\$746,74
00090,	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	08/2026	R\$1.046,02
01270,	EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ	08/2026	R\$1.494,86
00453,	EDSON LUIS DA SILVA	08/2026	R\$1.958,07
01305,	ELAN PEREIRA DA SILVA	08/2026	R\$509,22
00318,	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	08/2026	R\$885,07
00130,	ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES	08/2026	R\$3.398,78
00921,	EUDES JOSE BORGES	08/2026	R\$711,20
01076,	EUNILDO LOURENÇO GOMES	08/2026	R\$701,94
01217,	FABIOLA FERNANDES BARBOSA SILVA	08/2026	R\$418,17
00383,	FABRICIO BORGES DE SOUZA	08/2026	R\$417,01
01319,	FABRICIO DE JESUS SANTOS	08/2026	R\$1.400,13
01256,	FLAVIA RODRIGUES DAVID SOARES	08/2026	R\$1.504,58
01323,	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	08/2026	R\$591,97
00924,	GABRYELLE TELES DA SILVA REIS	08/2026	R\$622,49
01316,	GENESMAR ALVES PINTO	08/2026	R\$1.697,39
01278,	GENISLEY NIKUES PEREIRA DE GODOY	08/2026	R\$451,37
01271,	GILBERTO LIMA OLIVEIRA	08/2026	R\$1.504,58
00024,	GILMAR JOSE FERNANDES	08/2026	R\$1.731,33
00226,	GILMAR TOMAZ DA SILVA	08/2026	R\$1.025,42
00370,	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	08/2026	R\$278,01
00393,	IDENES FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	08/2026	R\$695,02
00080,	ILDA CORREA MARTINS	08/2026	R\$1.446,21

00039,	IREN NOLBERTO DA SILVA	08/2026	R\$1.475,12
01009,	IVONE VIEIRA ALVES	08/2026	R\$1.493,48
00033,	JANETE DAVID DE MORAES	08/2026	R\$1.607,66
01273,	JEANNE CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	08/2026	R\$1.675,67
00053,	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	08/2026	R\$723,11
01282,	JOAO KALISTHON RAMOS	08/2026	R\$451,37
00083,	JOSE ADRIANO MARTINS	08/2026	R\$723,11
00047,	JOSE CARLOS DE MELO	08/2026	R\$737,56
00027,	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	08/2026	R\$1.385,06
01136,	JOSÉ MARIA DE MARÃES	08/2026	R\$746,74
00972,	KALEBI MOREIRA ARRUDA	08/2026	R\$1.493,48
00929,	KATIA SHIRLEY DA SILVA PIRES	08/2026	R\$1.383,32
01254,	KEILA CRISTINA SANTANA TEIXEIRA	08/2026	R\$719,33
00624,	LEANDRA FERREIRA DE ASSIS PEIXOTO	08/2026	R\$1.390,04
00017,	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	08/2026	R\$752,29
01242,	LEIDE DAYANA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	08/2026	R\$1.493,48
00774,	LIOMAR ANTONIO REZENDE	08/2026	R\$568,96
00379,	LUCIANA MARIA BARBOSA	08/2026	R\$1.390,04
01266,	LUCIANA MARTINS RODRIGUES	08/2026	R\$1.407,56
01296,	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	08/2026	R\$752,29
00621,	LUCINEIDE VARGAS DE AZEVEDO SILVA	08/2026	R\$1.390,04
01235,	MAELY DE OLIVEIRA GODOY SILVA	08/2026	R\$1.493,48
01269,	MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	08/2026	R\$1.850,55
00044,	MARCOS FERREIRA DE PAULA	08/2026	R\$737,56
00070,	MARIA DE LOURDES ALVES PINTO	08/2026	R\$506,17
01302,	MARIA EDUARDA BERNARDES MENDANHA	08/2026	R\$803,83
01241,	MOARA LYVIA DOS SANTOS SILVA	08/2026	R\$1.493,48
00084,	NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA	08/2026	R\$289,24
00957,	OSIEL BORGES DO COUTO	08/2026	R\$1.400,13
01132,	PRISCILLA TOMAZ BUENO	08/2026	R\$1.493,48
01243,	RAYMARA DE MACEDO ARRUDA	08/2026	R\$1.493,48
00983,	REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA	08/2026	R\$1.390,25
00052,	REINALDO TEODORO LEITE	08/2026	R\$867,73
01308,	SAMUEL BRUNO DE SIQUEIRA LOBO	08/2026	R\$1.697,39
00376,	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	08/2026	R\$695,02
00028,	SANDOVAL GOMES DE SOUZA	08/2026	R\$902,75
01309,	SERGIO PIRES DA SILVA	08/2026	R\$1.697,39
01288,	SIRENE SOUSA SILVA BENTO	08/2026	R\$687,64
01289,	STEFANNE JORDANA PORTO SANTOS	08/2026	R\$1.675,67
01147,	SUZI LIMA CUNHA	08/2026	R\$1.400,13
01214,	THAINARA LOPES DE OLIVEIRA	08/2026	R\$492,85
01314,	THALYTO CAPISTANA DE OLIVEIRA	08/2026	R\$979,04
00285,	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS	08/2026	R\$433,86
00928,	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	08/2026	R\$426,72
00110,	VERINHA DA SILVA FREITAS RAMOS	08/2026	R\$1.446,21
01267,	VITOR FELLIPE TOMAZ LOURENCO	08/2026	R\$988,65
00991,	VITOR FRANCA SILVA	08/2026	R\$700,07
01250,	VIVIANE MARTINS DE LIMA	08/2026	R\$1.383,32
01103,	WALLYSSON PINHEIRO MARTINS	08/2026	R\$1.493,48
00097,	WEDERSON CAETANO DA SILVA	08/2026	R\$1.664,11
00374,	WELMAN CAETANO DA SILVA	08/2026	R\$938,38
01311,	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	08/2026	R\$1.697,39
01320,	WILSON DA SILVA NETO	08/2026	R\$896,09
00288,	ZENON BRAZ DA SILVA	08/2026	R\$723,11
00622,	DABIA LOURENCO DE QUEROZ MORAIS	08/2026	R\$695,02
00620,	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	08/2026	R\$695,02
00371,	ELIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/2026	R\$278,01
00978,	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	08/2026	R\$149,35
00949,	KELLY CRISTINA FREITAS DE LIMA	08/2026	R\$197,14
00982,	SARA SOUZA LOBO FERNANDES	08/2026	R\$250,25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 04 de setembro de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Secretário Municipal de Administração

Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:379B6CDC

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº340-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA ADEQUAÇÃO DA ÁREA EXTERNA DESTINADA AO FLUXO DE MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO EXTERNA DO CENTRO CIRÚRGICO DO processo 340/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LARYSSA DE PAULA REZENDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13		13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	3.300,00
TOTAL					3.300,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: ITAJUBA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 10.610.629/0001-07

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TELHA DE AÇO GALVANIZADO	METRO QUADRAD O		6,0000	165,0000	990,0000
1	2	RUFO	METRO		4,0000	60,0000	240,0000
1	3	CALHA	METRO		4,0000	85,0000	340,0000
1	4	PERFIL ENRIJECIDO 100X40	METRO		8,0000	115,0000	920,0000
1	5	ELETRODO	QUILOGRA MA		0,2000	50,0000	10,0000
1	6	PORTÃO METÁLICO MEDINDO 1,00 M X 2,10M, COM DOBRADIÇAS	METRO		1,0000	800,0000	800,0000
Total							3.300,0000

Total	3.300,0000
--------------	-------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 27 de agosto de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável

LARYSSA DE PAULA REZENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:FEDECA95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 342-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÁ E DA UPA. processo 342/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LARYSSA DE PAULA REZENDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13		13.13.10.302.2502.4007.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	7.500,00
TOTAL					7.500,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: JESUS VINICIUS FLORES 02588942105 **CNPJ/CPF:** 34.275.942/0001-02

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PORTAS DE 210X100 ABRIR COM PELÍCULA	UN		3,0000	900,0000	2.700,0000
1	2	PORTA 210X200 DUAS FOLHAS COM TROCA DE PERFIL	UN		1,0000	500,0000	500,0000
1	3	JANELA DE 100X150 DUAS FOLHAS	UN		1,0000	700,0000	700,0000
1	4	JANELAS DE 100X100 DUAS FOLHAS	UN		2,0000	500,0000	1.000,0000
1	5	PORTA DE 210X90 CORRER FORA DO VÃO	UN		1,0000	1.100,0000	1.100,0000
1	6	PORTA DE 210X180 DUAS FOLHAS	UN		1,0000	1.500,0000	1.500,0000
Total							7.500,0000

Total	7.500,0000
--------------	-------------------

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 27 de agosto de 2026.

VALOR ESTIMADO

Responsável

LARYSSA DE PAULA REZENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:BEE1FA16

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2025 MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 98/2025, nos termos da Clausula sexta – Subclausula única do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 98/2025, será na ordem do valor total de R\$ 28.009,80 (vinte e oito mil e nove reais e oitenta centavos), sendo 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula quinta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ano	v. atual	índice de correção (%)	impacto/km	v. reajuste /km	dias letivo	km/dia	km/ano	impacto
2026	6,22	4,31	R\$ 0,27	R\$ 6,49	94	210	19740	R\$ 5.329,80
2027	6,22	4,31	R\$ 0,27	R\$ 6,49	200	210	42000	R\$ 11.340,00
2028	6,22	4,31	R\$ 0,27	R\$ 6,49	200	210	42000	R\$ 11.340,00
total								R\$ 28.009,80

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado conforme demonstrativo deste apostilamento.

Amparo Legal: ART:136 INCISO I DA LEI 14133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 19 de agosto de 2026.

WELINTON JOSE GUIMARÃES

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:84A5A2D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2025 MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 89/2025, nos termos da Clausula sexta – Subclausula única do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 89/2025, será na ordem do valor total de R\$ 29.669,64 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula quinta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ano	v. atual	índice de correção (%)	impacto/km	v. reajuste /km	dias letivo	km/dia	km/ano	impacto
2026	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	94	231	21714	R\$ 5.645,64
2027	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	200	231	46200	R\$ 12.012,00
2028	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	200	231	46200	R\$ 12.012,00
total								R\$ 29.669,64

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado conforme demonstrativo deste apostilamento.

Amparo Legal: ART:136 INCISO I DA LEI 14133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 19 de agosto de 2026.

WELINTON JOSE GUIMARÃES

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:47EE4618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2025

MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 96/2025, nos termos da Clausula sexta – Subclausula única do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 96/2025, será na ordem do valor total de R\$ 12.295,66 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula quinta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ano	v. atual	índice de correção	impacto/km	v. reajuste /km	dias letivo	km/dia	km/ano	impacto
2026	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	94	131	12314	R\$ 2.339,66
2027	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	200	131	26200	R\$ 4.978,00
2028	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	200	131	26200	R\$ 4.978,00
total								R\$ 12.295,66

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado conforme demonstrativo deste apostilamento.

Amparo Legal: ART:136 INCISO I DA LEI 14133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 24 de agosto de 2026.

WELINTON JOSE GUIMARÃES

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:14D6A7BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2025

MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 93/2025, nos termos da Clausula sexta – Subclausula única do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 93/2025, será na ordem do valor total de R\$ 14.736,02 (quatorze mil setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), sendo 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula quinta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ano	v. atual	índice de correção	impacto/km	v. reajuste /km	dias letivo	km/dia	km/ano	impacto
2026	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	94	157	14758	R\$ 2.804,02
2027	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	200	157	31400	R\$ 5.966,00
2028	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	200	157	31400	R\$ 5.966,00
total								R\$ 14.736,02

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado conforme demonstrativo deste apostilamento.

Amparo Legal: ART:136 INCISO I DA LEI 14133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 24 de agosto de 2026.

WELINTON JOSE GUIMARÃES

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:DAC8A9CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 85/2025**MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 85/2025, nos termos da Clausula sexta – Subclausula única do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 85/2025, será na ordem do valor total de R\$ 15.862,34 (quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), sendo 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula quinta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ano	v. atual	índice de correção (%)	impacto/km	v. reajuste /km	dias letivo	km/dia	km/ano	impacto
2026	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	94	169	15886	R\$ 3.018,34
2027	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	200	169	33800	R\$ 6.422,00
2028	4,35	4,31	R\$ 0,19	R\$ 4,54	200	169	33800	R\$ 6.422,00
total								R\$ 15.862,34

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado conforme demonstrativo deste apostilamento.

Amparo Legal: ART:136 INCISO I DA LEI 14133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 19 de agosto de 2026.

WELINTON JOSE GUIMARÃES

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:0BC6C79B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2025
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 86/2025, nos termos da Clausula sexta – Subclausula única do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 86/2025, será na ordem do valor total de R\$ 24.275,16 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula quinta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ano	v. atual	índice de correção	impacto/km	v. reajuste /km	dias letivo	km/dia	km/ano	impacto
2026	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	94	189	17766	R\$ 4.619,16
2027	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	200	189	37800	R\$ 9.828,00
2028	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	200	189	37800	R\$ 9.828,00
total								R\$ 24.275,16

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado conforme demonstrativo deste apostilamento.

Amparo Legal: ART:136 INCISO I DA LEI 14133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 20 de agosto de 2026.

WELINTON JOSE GUIMARÃES

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:EFA6D94D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2025
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 97/2025, nos termos da Clausula sexta – Subclausula única do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 97/2025, será na ordem do valor total de R\$ 18.110,04 (dezoito mil cento e dez reais e quatro centavos), sendo 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula quinta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ano	v. atual	índice de correção (%)	impacto/km	v. reajuste /km	dias letivo	km/dia	km/ano	impacto
2026	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	94	141	13254	R\$ 3.446,04
2027	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	200	141	28200	R\$ 7.332,00
2028	6,07	4,31	R\$ 0,26	R\$ 6,33	200	141	28200	R\$ 7.332,00
total								R\$ 18.110,04

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado conforme demonstrativo deste apostilamento.

Amparo Legal: ART:136 INCISO I DA LEI 14133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 19 de agosto de 2026.

WELINTON JOSE GUIMARÃES

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4409C2D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2025
MOTIVO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás, no uso de suas atribuições, faz registrar o reajuste de valor do Contrato nº 84/2025, nos termos da Clausula sexta – Subclausula única do Contrato Primitivo.

1 – DA ALTERAÇÃO

O valor do reajuste do Contrato nº 84/2025, será na ordem do valor total de R\$ 25.475,58 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) conforme INPC – Índices nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de julho de 2025 a julho de 2026, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 - Altera a Clausula quinta, que passa a vigorar conforme abaixo

CLÁUSULA QUINTA– DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará para o CONTRATADO pela execução dos serviços conforme quadro abaixo:

ano	v. atual	índice de correção (%)	impacto/km	v. reajuste /km	dias letivo	km/dia	km/ano	impacto
2026	6,22	4,31	R\$ 0,27	R\$ 6,49	94	191	17954	R\$ 4.847,58
2027	6,22	4,31	R\$ 0,27	R\$ 6,49	200	191	38200	R\$ 10.314,00
2028	6,22	4,31	R\$ 0,27	R\$ 6,49	200	191	38200	R\$ 10.314,00
total								R\$ 25.475,58

Determina o Setor de Contabilidade que realize o empenho complementar, no valor da alteração estipulado conforme demonstrativo deste apostilamento.

Amparo Legal: ART:136 INCISO I DA LEI 14133/21.

Publique-se

MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, 19 de agosto de 2026.

WELINTON JOSE GUIMARÃES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0FDE3D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026

Procedimento Administrativo: nº 2969/2026

Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal nº 14.133/2021

Valor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Dispensa nº: 176/2026.

Partes: Município de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa TECSEG CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 41.771.120/0001-70).

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho, para prestação de integrada de serviços técnicos de elaboração, implantação, acompanhamento e gestão dos programas ocupacionais do Município de Montes Claros de Goiás-GO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ELABORAÇÃO DE LTCAD, PGR, PCMSO e LIP		1	SV	15.500,00	15.500,00
1/2	ASSESSORIA SST/e-Social		12	sv	2.000,00	24.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						39.500,00

Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027. **Data da Assinatura:** 03/09/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A21729EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS

DÉCIMA SÉTIMA ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025.

Às **08:00hs do dia 02 de setembro de 2026**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 002/2025**, tendo objeto: Credenciamento permanente para **prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames, e prestação de prótese dentária.**

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
6445/2026	FLAVIA MALAQUIAS DA CRUZ LIMA	033.XXX.XXX-36	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Carta Proposta assinada; 02 – Não a certidão de regularidade atualizada junto ao Conselho regional Profissional; 03 – Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública (Item 5.1.K).
6979/2026	IGOR MARTINS DA FONSECA VIERA	048.XXX.XXX-66	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Carta Proposta assinada; 02 – Não apresentou a certidão de regularidade atualizada junto ao Conselho regional Profissional; 03 – Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 04 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE; 05 – Apresentou a Certidão de débitos municipais POSITIVA; 06 – Não apresentou a Certidão de débitos estaduais (Apresentou outra que não é aceita); 07 – Não apresentou a Certidão de débitos federais.
8130/2026	HÁGUIDA RODRIGUES VILELA MIRANDA	034.XXX.XXX-30	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 02 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE.
8535/2026	JAMILSON SANTANA DA SILVA	863.XXX.XXX-68	DILIGÊNCIA: 01 - Não apresentou a Carta Proposta assinada; 02 - Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 03 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE; 04 – Não apresentou a Certidão de Débitos Municipais de Aparecida de Goiânia, conforme comprovante de endereço apresentado; 05 – Apresentou a Certidão de Débitos Estaduais POSITIVA.
8622/2026	NATALHIA BARBOSA DE OLIVEIRA	990.XXX.XXX-04	DILIGÊNCIA: 01 - Não apresentou a Carta Proposta assinada; 02 - Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 03 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE; 04 – Não apresentou a Certidão de Débitos Municipais de Goiânia-GO, conforme comprovante de endereço apresentado.

ENFERMEIRO OU FISIOTERAPEUTA ESPECIALIZADO PARA ATUAÇÃO EM ACUPUNTURA AURICULAR

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
7710/2026	JOYCE KELLY ELIAS CAMPOS	634.XXX.XXX-68	DILIGÊNCIA: 01 - Não apresentou a Carta Proposta assinada; 02 – Apresentou a Certidão de débitos junto ao Conselho Regional Profissional POSITIVA; 03 – Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 04 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE; 05 – Não apresentou a Certidão e débitos municipais de Aparecida de Goiânia-GO, conforme comprovante de endereço apresentado.
7979/2026	RENNER SILVA DE OLIVEIRA FILHO	025.XXX.XXX-60	HABILITADO

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Os profissionais que protocolaram a documentação incompleta, poderão, em sede de diligência, protocolar os documentos complementares, no protocolo da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mantendo assim o número do protocolo inicial. **Prazo limite: 04/09/2026.**

Aqueles que não complementarem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis, serão declarados **INABILITADOS**, porém, podendo após, protocolar toda a documentação novamente no prazo do edital.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:

Angélica Silva Pereira de Queiroz

Código Identificador:3EA6C30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 168/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA C M FERREIRA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **C M FERREIRA SISTEMAS LTDA**, de título: **ON LINE SISTEMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.480.589/0001-51, com sede/endereço na Rua Abel Coimbra, n. 293, Qd. 47, Lt. 4-A, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o **Sr. CLEITON MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 3607345 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 030.908.516-01, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4924/2025, Pregão eletrônico n. 117/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato n. 168/2025, firmado aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025, conforme C.I. ADM 298/2026 e Parecer Jurídico n. 597/2026, bem como o reajuste pelo IPCA 4,44%. Diante todo exposto, as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento primitivo, que cuidam “OBJETO DO CONTRATO”, “DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO” e “DO VALOR DO CONTRATO”, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de Acesso à Internet via Fibra Óptica nos pontos onde estão instalados os racks com as câmeras de monitoramento do município, de acordo com as especificações abaixo descritas:

ITEM/ LOTE	LOCAL/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VELOCIDADE DOWNLOAD	DE VL. ORIGINAL	UNT. VL. REAJUSTADO PELO IPCA (4,44%)	UNT. TOTAL ORIGINAL	VL TOTAL DO 1º T.A.
01/01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de Acesso à Internet via Fibra Óptica nos pontos onde estão instalados os racks com as câmeras de monitoramento do município, sendo 33 pontos com 50 Mbps cada.	SV	12	1.650 MBPS	R\$ 1.250,00	R\$ 1.305,50	R\$ 15.000,00	R\$ 15.666,00
VALOR TOTAL FINAL (ORIGINAL + 1º T.A.)								R\$ 30.666,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de até **24 (vinte e quatro) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** do contrato original, **12 (doze) meses** do 1º Termo Aditivo, este último compreendido entre **30/09/2026 a 29/09/2027**, e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R\$ 30.666,00 (Trinta mil, seiscientos e sessenta e seis reais)**, sendo **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** do contrato originário; e, **R\$ 15.666,00 (quinze mil, seiscientos e sessenta e seis reais)** do 1º termo aditivo considerado o reajuste pelo IPCA 4,44%, cujo pagamento deverá observar as condições da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, datado e assinado eletronicamente.

Município De Palmeiras De Goiás – GO
PAULO SILVA DE CAMARGO
 Secretário Municipal de Administração
 Contratante /Gestor do Contrato

C M Ferreira Sistemas LTDA	RONNEY MENDONÇA GUIMARÃES
CLEITON MONTEIRO FERREIRA	Fiscal do Contrato
Contratada	

Testemunhas:

Publicado por:
 Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:A2C89020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 2026 – CADASTRO RESERVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 2026 – CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1, DE 2026 – EXECUTIVO

A **SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nas Portarias nº 2.371, de 30 de abril de 2026, e nº 2.371, de 30 de abril de 2026, que homologaram o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026 – Executivo, **torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no cadastro de reserva para os cargos de auxiliar de limpeza e conservação, monitor de educação infantil, monitor de sala de aula e professor P-III** constantes do Anexo Único deste Edital, observada a ordem de classificação, para apresentação da documentação necessária à contratação temporária e assinatura do termo de contrato.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal da Casa Civil, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Vila João Braz, Trindade – GO, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 08/09/2026**, nos horários de 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (segunda a sexta-feira), para apresentação da documentação e assinatura do termo de contrato.

2. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação prevista no item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026 – Executivo, observadas todas as exigências nele estabelecidas.

3. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a perda do direito à contratação.

Trindade, 4 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
 Secretária Municipal da Casa Civil

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I - AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
144	INDILA SILVA DE SOUZA	***.194.962.**
145	JOAO PEDRO VIEIRA BITES LEO	***.051.081.**
146	EMILY DOS SANTOS FERREIRA	***.055.751.**
147	ERICA CAROLINE SOUZA CARLOS	***.429.432.**
148	RICARDO DA SILVA PEREIRA	***.150.957.**
149	KESIA ROCHA RIBEIRO	***.515.211.**
150	ANA PAULA CRUZ LIMA ROCHA	***.962.941.**
151	TATIANE ALVARENGA NEVES	***.790.091.**
152	MARIA HELENA DOS SANTOS VIEIRA	***.573.752.**
153	OSMAR DIAS RODRIGUES	***.948.771.**
154	JOANA D'ARC MATEUS DA SILVA SOUZA	***.547.351.**
155	ANA MARIA DA SILVA	***.169.931.**
156	LUCIANA SOARES DE CERQUEIRA SANTOS	***.990.991.**
157	ROMILDA NOVAIS TEIXEIRA	***.099.551.**
158	ROSANGELA MORAIS CRISPIM DE SOUSA	***.241.831.**
159	FLAVIA DIVINA AMORIM GONCALVES	***.854.621.**
160	SANDRO SANTOS DA SILVA	***.251.145.**
161	CICERA GONCALVES DA SILVA LADEIA	***.805.041.**
162	LUIS HENRIQUE PIRES DE SOUSA	***.402.691.**
163	LUIS FERNANDO FARIA	***.747.078.**
164	LUIZ VALDECI DOS SANTOS	***.220.789.**
165	IVANILDE MARIA DE JESUS	***.681.721.**
166	MEIRE ROBERTA MENDES MARTINS	***.535.381.**
167	ROSANGELA BISPO SILVA	***.189.871.**
168	ANDREIA DE SOUSA GONCALVES	***.763.701.**

II – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
94	ANGELA CRISTINA DOS REIS COSTA	***.370.181-**
95	LIS LORRANE FERREIRA DA SILVA	***.613.461-**
96	JURACI DA SILVA GUEDES	***.429.381-**
97	CLEIDIANE QUEIROZ COSTA	***.692.421-**
98	RANYELLE FERREIRA DE SOUZA	***.980.741-**
99	CLEONICE ROCHA DO NASCIMENTO	***.145.123-**
100	MONICA THAIS MOURA DE OLIVEIRA	***.163.231-**
101	MILENA DE SOUSA FERREIRA	***.653.563-**
102	KEITY MIRANDA MILDRES SILVA	***.404.161-**
103	MARLEN DA ROSA MACHADO SILVA	***.043.459-**
104	MARCELLA RAMOS MIGUEL DA SILVA	***.933.631-**
105	DANIELA SILVA DO NASCIMENTO	***.526.431-**
106	LUCYELE KEROLAYNE ALVES GARCIA	***.200.081-**

III – MONITOR DE SALA DE AULA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
107	GEOVANNA NEVES DE MOURA	***.737.251-**
108	OZELENE DAMACENA SIMAO DOS SANTOS	***.030.193-**
109	ROBERVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	***.409.601-**
110	KARITA LORRAYNE SIQUEIRA DE SOUZA	***.639.191-**
111	ISADORA NELI RODRIGUES SANTOS	***.888.231-**
112	VICTORIA SOUZA DA SILVA BARRETO	***.349.041-**
113	DHIOGO APARECIDO SOARES RIOS	***.973.311-**
114	CARLA CEZARIO SILVA	***.262.381-**
115	IARA MOREIRA DOS SANTOS	***.524.431-**
116	LEONARDO EUGENIO ROCHA LIMA	***.039.371-**
117	BRENDA ALLEN PINHEIRO DE SOUSA	***.393.023-**

IV – PROFESSOR P-III

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
55	CHARLE DA SILVA RABELO	***.481.171-**
56	THAIS DIVINA DOS SANTOS MACEDO	***.588.791-**
57	SUZANA TAVEIRA LIMA	***.626.471-**
58	IDÉ DIVINA PIMENTEL SILVA	***.866.851-**

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:1D207D03

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

